Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA

31 de dezembro de 2020 com Relatório do Auditor Independente



Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota		Consolidado			Controladora	
	expli- cativa	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	01/01/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	01/01/2019 (Reapresentado)
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa	6	896.031	82.562	20.869	664.932	75.395	19.480
Títulos e valores mobiliários	7	=	2.337.228	798.604	=	1.598.887	631.162
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8	190.378	128.177	159.200	157.782	117.747	148.314
Ativo de contrato de concessão	8	1.015.498	855.975	863.892	728.784	734.831	772.021
Impostos e contribuições sociais correntes	10	124.355	101.782	35.688	109.522	90.237	28.066
Dividendos e JCP a receber	14	50.332	101	5.580	242.182	75.288	38.969
Outras contas a receber e outros ativos		83.567	62.605	43.838	70.492	44.016	41.351
Total dos ativos circulantes		2.360.161	3.568.430	1.927.671	1.973.694	2.736.401	1.679.363
Ativos não circulantes							
Títulos e valores mobiliários	7	9.586	4.586	4.339	4.708	4.586	4.339
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8	19.635	18.869	13.618	18.526	17.871	12.801
Ativo de contrato de concessão	8	8.356.699	5.230.513	4.535.689	4.119.475	3.517.112	3.513.392
Impostos e contribuições sociais		-	-	26	-	-	-
Outras contas a receber		41.526	18.691	18.301	21.673	17.533	17.467
Depósitos judiciais		44.870	33.176	28.295	31.895	25.354	20.671
Instrumentos financeiros derivativos	21	157.169	44.107	29.853	157.169	44.107	29.853
Investimentos	13	2.952.525	2.239.298	1.921.360	5.952.339	3.722.959	3.022.429
Direito de uso	9	28.934	33.772	-	27.868	32.035	=
Imobilizado		44.742	22.667	23.218	44.585	22.623	23.218
Intangível		89.572	78.660	65.828	89.547	78.647	65.828
Total dos ativos não circulantes		11.745.258	7.724.339	6.640.527	10.467.785	7.482.827	6.709.998
Total dos ativos		14.105.419	11.292.769	8.568.198	12.441.479	10.219.228	8.389.361

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

(continua)



Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota		Consolidado			Controladora	
	Expli- cativa	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	01/01/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	01/01/2019 (Reapresentado)
Passivos							
Passivos circulantes							
Fornecedores		85.086	91.200	58.314	36.858	48.026	35.262
Empréstimos e financiamentos	15	121.355	10.395	10.751	112.833	7.941	8.294
Debêntures	16	319.473	724.086	417.529	319.473	724.086	417.529
Passivo de arrendamento	9	8.911	8.521	-	8.406	7.794	-
Impostos e contribuições sociais correntes	10	55.157	40.731	44.768	30.270	25.500	36.993
Taxas regulamentares		62.536	68.796	68.553	55.673	64.557	64.188
Dividendos e JCP a pagar	14	105.931	11	7	105.931	11	7
Outras contas a pagar		83.194	52.761	46.883	50.199	48.065	43.730
Total dos passivos circulantes		841.643	996.501	646.805	719.643	925.980	606.003
Passivos não circulantes							
Empréstimos e financiamentos	15	922.669	414.557	409.780	865.829	409.664	402.441
Debêntures	16	4.857.916	4.158.834	2.461.895	4.010.957	3.392.155	2.461.895
Instrumentos financeiros derivativos	21	47.061	1.271	-	47.061	1.271	-
Passivo de arrendamento	9	22.462	26.811	-	21.815	25.680	-
Impostos e contribuições sociais diferidos	11	763.630	309.000	158.609	470.283	210.301	106.688
Tributos diferidos	12	524.897	334.543	284.139	238.407	214.754	213.875
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	17	44.338	31.278	28.475	30.227	22.745	22.857
Provisão para desmobilização de ativos	9	457	461	-	457	457	-
Outras contas a pagar		54.442	29.136	46.663	10.896	25.844	43.770
Total dos passivos não circulantes		7.237.872	5.305.891	3.389.561	5.695.932	4.302.871	3.251.526
Total dos passivos		8.079.515	6.302.392	4.036.366	6.415.575	5.228.851	3.857.529
Patrimônio líguido							
Capital social		3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035	3.042.035
Reserva de capital		598.736	598.736	594,507	598.736	598.736	594.507
Reserva de lucros		1.944.396	1.287.843	838.120	1.944.396	1.287.843	838.120
Dividendos adicionais propostos		456.035	61.763	57.170	456.035	61.763	57.170
Outros resultados abrangentes		(15.298)	-	-	(15.298)	-	-
Total do patrimônio líquido	18	6.025.904	4.990.377	4.531.832	6.025.904	4.990.377	4.531.832
Total dos passivos e do patrimônio líquido							



Demonstração do resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto o resultado por ação)

		Consolidado		Controladora		
	<u>Nota</u> expli- cativa	2020	2019 (Reapre- sentado)	2020	2019 (Reapre- sentado)	
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		2.903.468	1.334.813	1.318.470	779.886	
Remuneração do ativo de contrato de concessão		657.818	505.177	486.482	452.193	
Receita operacional líquida	23	3.561.286	1.839.990	1.804.952	1.232.079	
Custos operacionais						
Pessoal		(72.654)	(56.069)	(59.811)	(51.495)	
Material		(922.080)	(477.662)	(37.358)	(153.179)	
Serviços de terceiros		(40.483)	(29.057)	(29.654)	(26.058)	
Depreciação e amortização		(7.200)	(5.007)	(6.649)	(4.379)	
Outros custos operacionais		(5.562)	(6.223)	(3.596)	(4.393)	
	24	(1.047.979)	(574.018)	(137.068)	(239.504)	
Lucro Bruto		2.513.307	1.265.972	1.667.884	992.575	
Despesas gerais e administrativas						
Pessoal e administradores		(93.961)	(78.256)	(91.770)	(76.215)	
Serviços de terceiros		(32.380)	(32.523)	(28.979)	(30.910)	
Depreciação e amortização		(8.080)	(8.194)	(8.054)	(8.194)	
Outras despesas operacionais		(18.123)	(13.123)	(14.834)	(11.045)	
	24	(152.544)	(132.096)	(143.637)	(126.364)	
Ganho nas aquisições de empresas		-	9.811	-	9.811	
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições		2.360.763	1.143.687	1.524.247	876.022	
Resultado de equivalência patrimonial	13	833.942	369.811	1.418.358	582.807	
Receitas financeiras		38.813	96.939	24.213	81.258	
Despesas financeiras		(514.336)	(355.736)	(425.607)	(335.162)	
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	25	(475.523)	(258.797)	(401.394)	(253.904)	
Resultado antes dos impostos e contribuições		2.719.182	1.254.701	2.541.211	1.204.925	
Imposto de renda e contribuição social correntes		(27.698)	(4.014)	(10.421)	4.349	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(428.557)	(144.570)	(267.863)	(103.613)	
Imposto de renda e contribuição social	19	(456.255)	(148.584)	(278.284)	(99.264)	
Lucro líquido do exercício		2.262.927	1.106.117	2.262.927	1.105.661	
Participação dos acionistas controladores		2.262.927	1.105.661	2.262.927	1.105.661	
Participação dos acionistas não-controladores		-	456	_	_	
Lucro por ação						
Ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	22	2,18958	1,07027	2,18958	1,06983	
Ação preferencial - básico e diluído (em R\$)	22	2,18958	1,07027	2,18958	1,06983	



Demonstração do resultado abrangente para os exercícios encerrados em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Consol	idado	Controladora		
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)	
Lucro Líquido do exercício	2.262.927	1.106.117	2.262.927	1.105.661	
Ajuste de avaliação patrimonial	(15.298)	-	(15.298)	_	
Resultado Abrangente total do exercício	2.247.629	1.106.117	2.247.629	1.105.661	
Participação dos acionistas controladores	2.247.629	1.105.661	2.247.629	1.105.661	
Participação dos acionistas não-controladores	_	456	-	_	



Demonstração da mutação do patrimônio líquido (controladora e consolidado) em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

				Reserva de lucros		_						
	Nota explica- tiva	Capital social	Reserva de capital, Transações de capital	Legal	Incentivo fiscal	Reserva especial	Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumu- lados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido atribuído aos controladores	Participação de acionistas não controladores	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019 (Reapresentado)	18	3.042.035	594.507	382.964	270.899	184.257	57.170	-	-	4.531.832	-	4.531.832
Aquisição de participação em controlada Aquisição de empresas		-	4.229 -	-	-	-			- -	4.229 -	- 21.797	4.229 21.797
Aquisição de participação de acionistas não controladores		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(22.253)	(22.253)
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	-	-	(57.170)	-	-	(57.170)	-	(57.170)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(320.051)	-	(320.051)	-	(320.051)
Juros sobre o capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(274.124)	-	(274.124)		(274.124)
Lucro líquido do exercício Destinação do Lucro do exercício:		-	-	-	-	-	-	1.105.661	-	1.105.661	456	1.106.11.7
Reserva Legal		_	_	50.093	_	_	_	(50.093)	_	_	_	_
Reserva Incentivo fiscal		_	_	-	19.071	_	_	(19.071)	_	-	-	_
Reserva Especial		_	-	-	-	380.559	-	(380.559)	-	-	-	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	_	-	61.763	(61.763)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Reapresentado)	18	3.042.035	598.736	433.057	289.970	564.816	61.763	-	-	4.990.377	-	4.990.377
Dividendos adicionais aprovados			-	-	-	-	(61.763)	-	-	(61.763)	-	(61.763)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	-	(811.756)	-	(811.756)	-	(811.756)
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(232.674)	-	(232.674)	-	(232.674)
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	(15.298)	(15.298)	-	(15.293)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.262.927		2.262.927	-	2.262.927
Destinação do Lucro do exercício:								(25.22)			-	-
Reserva Incentivo fiscal		-	-	-	25.083	-	-	(25.083)	-	-	-	-
Reserva Especial		-	-	-	-	631.470	-	(631.470)	-	-	-	
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	(105.909)	-	(105.909)	-	(105.909)
Dividendos adicionais propostos		_	-	-	-	-	456.035	(456.035)	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	18	3.042.035	598.736	433.057	315.053	1.196.286	456.035		(15.298)	6.025.904	-	6.025.904



Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Consolidado		Consolidado Control	
	Expli- cativa	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		2.262.927	1.106.117	2.262.927	1.105.661
Ajustes para:					
Resultado de equivalência patrimonial	13	(833.942)	(369.811)	(1.418.358)	(582.807)
Depreciação e amortização	24	8.391	6.542	8.389	6.541
Depreciação do direito de uso Provisões de causas fiscais, previdenciárias,	9 e 24	6.889	6.659	6.314	6.032
trabalhistas e cíveis, líquidas Juros, variações monetárias e cambiais e	17	9.813	1.950	9.201	1.460
ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos.	15 e 25	141.053	28.543	138.150	27.248
Juros, variações monetárias e ajuste ao valor justo sobre debêntures	16 e 25	445.833	315.709	362.891	298.286
Instrumentos financeiros derivativos Juros sobre passivo de arrendamento	21 e 25 9 e 25	(87.417) 2.697	(5.538) 3.069	(87.417) 2.564	(5.538) 2.907
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	27.698	4.014	10.421	(4.349)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	428.557	144.570	267.863	103.613
Tributos diferidos	23	150.115	32.344	23.653	879
Custo de implementação de infraestrutura Provisão de compensação ambiental	24	883.675 -	369.297 702	6.113	55.822 702
Remuneração do ativo de contrato de concessão	8 e 23	(657.818)	(505.177)	(486.482)	(452.193)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	8 e 23	(1.007.626)	(164.354)	(862.760)	(145.287)
Receita de implementação de infraestrutura Receita de aplicação financeira	8 e 23 25	(1.523.739) (38.813)	(752.819) (96.939)	(10.736) (24.213)	(202.106) (81.258)
Provisão (reversão) de Parcela Variável	8	828	(1.049)	1.808	(2.109)
(Ganho) líquido em aquisições de empresas	-		(9.811)	- 210 220	(9.811)
V	-	219.121	114.018	210.328	123.693
Variações nos ativos e passivos: Redução no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão		964.119	974.415	721.165	860.661
Redução (aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		5.564	(24.412)	6.264	(23.214)
(Redução) no saldo de imp. e contribuição diferidos		-	(246)	-	-
Aumento no saldo de tributos diferidos		-	733	-	-
(Aumento) no saldo de outros créditos		(29.987)	(23.038)	(37.156)	(7.414)
(Redução) no saldo de fornecedores		(852.951)	(337.033)	(17.282)	(43.056)
(Redução) aumento no saldo de taxas		(7.498)	(235)	(8.884)	370
regulamentares (Redução) no saldo de outras contas a pagar		(30.152)	(30.617)	(14.536)	(15.865)
Dividendos recebidos de controladas	14	(50.152)	(30.017)	108.231	62.806
Dividendos e JCP recebidos de controladas em	14	291.984	272.455	291.984	272.455
conjunto e coligadas	-	341.079	832.022	1.049.786	1.106.743
Caixa gerado pelas atividades	-	560.200	946.040	1.260.114	1.230.436
operacionais Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(42.656)	(49.861)	(31.200)	(46.101)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	517.544	896.179	1.228.914	1.184.335
Fluxo de caixa das atividades de	-				
investimento					
Redução (aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		2.416.706	(1.425.770)	1.622.979	(886.715)



	Nota	Conso	lidado	Controladora		
	Expli- cativa	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)	
Aquisição de coligadas Adições no imobilizado e intangível Aumento de capital nas controladas	13 13	(41.179)	(77.508) (18.811)	(41.249) (383.608)	(77.508) (18.763) (86.229)	
Aumento de capital nas controladas em	13	(221.500)	(185.000)	(221.500)	(185.000)	
conjunto e coligadas Aquisição de controladas	13	-	-	(773.023)	(75.622)	
Aumento de participação em controladas em conjunto	13	-	(32.880)	-	(32.880)	
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	2 e 13	(765.131)	(73.665)		_	
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		1.388.896	(1.813.634)	203.599	(1.362.717)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos e financiamentos	15	446.218	29.713	447.522	-	
Emissão debêntures	16	723.943	2.264.309	726.605	1.515.052	
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	15	(250.891)	(38.938)	(6.490)	(6.490)	
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	15	(19.005)	(14.897)	(18.125)	(13.888)	
Pagamento de debêntures - principal Pagamento de debêntures - juros Pagamento de dividendos e JCP Pagamento de arrendamentos financeiros	16 16 14 9	(691.260) (181.741) (1.106.182) (8.712)	(391.201) (185.321) (651.341) (7.707)	(691.260) (181.741) (1.106.182) (7.964)	(391.203) (185.321) (651.341) (7.043)	
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	21	(5.341)	(7.445)	(5.341)	(7.445)	
Aquisição de participação em Controladas			(18.024)		(18.024)	
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamento		(1.092.971)	979.148	(842.976)	234.297	
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		813.469	61.693	589.537	55.915	
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	6	82.562	20.869	75.395	19.480	
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa Aumento no caixa e equivalentes de caixa	6	896.031 813.469	82.562 61.693	664.932 589.537	75.395 55.915	



Demonstração do valor adicionado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota Consolidado Controladora expli-2019 2019 2020 2020 cativa (Reapresentado) (Reapresentado) Receitas Remuneração do ativo de contrato de concessão 23 657.818 505.177 486.482 452.193 Correção monetária do ativo de contrato de 23 1.007.626 164.354 862.760 145.287 concessão Operação e manutenção 23 676.162 607.244 600.538 560.961 Implementação de infraestrutura 23 1.523.739 752.819 10.736 202,106 (23.136)Parcela variável 23 (15.278)(17.120)(5.319)15.572 Outras receitas 23 32.402 15.556 18.160 3.874.611 2.029.872 1.370.800 1.961.556 Insumos adquiridos de terceiros (Incluem os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros 24 (994.943)(539.242)(95.991)(210.147)Despesas gerais, administrativas e outros (22.976)(18.509)(17.987)(14.648)(1.017.919)(557.751)(113.978)(224.795)Valor adicionado bruto 2.856.692 1.472.121 1.847.578 1.146.005 Depreciação e amortização (15.280)(13.201)(14.703)(12.573)Valor adicionado líquido produzido pela 2.841.412 1.458.920 1.832.875 1.133.432 Companhia Valor adicionado recebido em transferência Resultado de equivalência patrimonial 13 833.942 369.811 1.418.358 582.807 Receitas financeiras 25 38.813 96.939 24.213 81.258 Ganho líquido em aquisições de empresas 9.811 9.811 872.755 476.561 1.442.571 673.876 Valor adicionado total a distribuir 3.714.167 1.935.481 3.275.446 1.807.308 Distribuição do valor adicionado Pessoal Remuneração direta 72.038 83,564 68.989 24 91.344 41.593 34.582 Benefícios 24 37.002 37,464 7.469 5.522 5.275 **FGTS** 8.118 141.055 114.562 128.497 108.846 Impostos, taxas e contribuições Federais (incluem as taxas regulamentares da 794.741 358.402 457.553 257.024 ANEEL) 276 206 102 Estaduais 161 Municipais 832 458 760 454 795.849 359.066 458.415 257.639 Remuneração de capitais de terceiros Encargos de dívidas e variações monetária e 25 586.886 344.252 501.041 325.534 cambial, líquidos (5.538)(5.538)Instrumentos financeiros derivativos 25 (87.417)(87.417)25 Arrendamentos financeiros 3.070 2.564 2.907 2.697 9.419 Outras 12.170 13.952 12.259 514.336 355.736 425.607 335.162 Remuneração de capitais próprios 320.051 Dividendos intercalares pagos 811.756 320.051 811.756 Juros sobre o capital próprio pagos 232.674 274.124 232.674 274.124 50.093 50.093 Reserva legal Reserva de incentivo fiscal 25.083 19.071 25.083 19.071 631.470 380.559 631.470 380.559 Reserva especial Dividendos adicionais propostos 456.035 456.035 61.763 61.763 105.909 105.909 Dividendos obrigatórios Participação de acionistas não controladores 456 2.262.927 1.106.117 2.262.927 1.105.661 Valor adicionado total distribuído 3.714.167 1.935.481 3.275.446 1.807.308



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, domiciliada no Brasil, com sede na Praça XV de novembro, 20, salas 601 e 602, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

- Operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão pertencentes à rede básica do Sistema Interligado Nacional – SIN;
- Realizar outras atividades relacionadas ao setor de transmissão de energia elétrica, tais como:

 (a) estudos e atividades de planejamento e construção das instalações relativas ao projeto;
 (b) análises químicas de materiais e equipamentos;
 (c) serviços de engenharia básica e detalhada, processo de procura e compra, execução de construções, comissionamento, operação e manutenção de sistemas;
 (d) aluguel, empréstimo ou cessão onerosa de equipamentos, infraestrutura e instalações;
 (e) suporte técnico;
- Praticar quaisquer outras atividades que permitam melhor utilização e valorização de redes, estruturas, recursos e competências agregados;
- Operar tanto no Brasil quanto no exterior, isoladamente ou em parceria com outras sociedades, participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade conexa, afim, complementar ou que seja, de qualquer forma, útil para obtenção do objeto social;
- Participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que atuem no setor de transmissão de energia elétrica, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; e
- Implementar projeto associado à concessão de serviço público que estiver explorando, notadamente a prestação de serviços de telecomunicações, transmissão de dados, operação e manutenção de instalações de outras concessionárias, além de serviços complementares ligados a atividades de engenharia, ensaios e pesquisa.

<u>Controladores</u> - Possuem controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e a ISA Investimentos e Participações do Brasil.

Controladas, controladas em conjunto e coligadas

Controladas: ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, BRAS, SJT, SPT e LNT.

Controladas em conjunto: ETAU, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí.

Coligadas: (a) com participação direta: EATE, ECTE, ENTE e ETEP; (b) com participação indireta: STC, ESDE, Lumitrans, ETSE e ESTE; e (c) com participação direta e indireta: EBTE, ERTE, EDTE, Transleste, Transirapé e Transudeste. As coligadas Transleste, Transirapé e Transudeste são denominadas, em conjunto, "Transmineiras", as demais coligadas são denominadas, em conjunto, "Grupo TBE".

As empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas (aqui definidas como "Grupo Taesa" ou "Grupo" quando mencionadas em conjunto com a Companhia) são sociedades de capital fechado, não possuem ações negociadas em bolsas de valores e são domiciliadas no Brasil com sede nos seguintes Estados: Rio de Janeiro (ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, ETAU, BRAS, SAN, SJT, SPT e LNT), Santa Catarina (Lumitrans, STC e ECTE), São Paulo (Aimorés, Paraguaçu, Ivaí, ERTE, EBTE, ETSE, EATE, ENTE, ESDE e ESTE), Minas Gerais (Transleste, Transudeste e Transirapé) e Bahia (EDTE).



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Todas as empresas nas quais a Companhia possui participação têm por objeto social principal operar e usar as concessões de serviços públicos de transmissão de energia para implementar, operar e manter as instalações da rede básica do SIN por um período de 30 anos.

	Со	ncessões do Gr	upo Taesa co	om participaç	ão direta o	u indire	eta		
	Concessão	Aquisição(*) constituição (**) Contrato de	Início	Participação	Locali- dade	tarii	isão fária ódica Próxi-	Km (b)	SE (c)
		Concessão	Término			(anos)	ma	auditado)	
	Transmissora Sudeste Nordeste S.A. ("TSN")	06/06/2006 (*) 097/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	BA e GO	5 (a)	2024	1.139	8
	Novatrans Energia S.A. ("NVT")	06/06/2006 (*) 095/2000	20/12/2000 20/12/2030	100%	DF, GO, MA e TO	5 (a)	2024	1.278	6
	Munirah Transmissora de Energia S.A. ("Munirah")	06/06/2006 (*) 006/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	ВА	5 (a)	2024	106	2
	Goiânia Transmissora de Energia S.A. ("Gtesa")	30/11/2007 (*) 001/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB e PE	5 (a)	2024	52	3
Taesa	Paraíso-Açu Transmissora de Energia S.A. ("Patesa")	30/11/2007 (*) 087/2002	11/12/2002 11/12/2032	100%	RN	5 (a)	2024	146	4
Тас	Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda. ("ETEO")	31/05/2008 (*) 040/2000	12/05/2000 12/05/2030	100%	SP	5 (a)	2024	505	3
	Sul Transmissora de Energia S.A. ("STE")	30/11/2011 (*) 081/2002	19/12/2002 19/12/2032	100%	RJ	5 (a)	2024	389	4
	ATE Transmissora de Energia S.A. ("ATE")	30/11/2011 (*) 003/2004	18/02/2004 18/02/2034	100%	PR e SP	5 (a)	2024	370	3
	ATE II Transmissora de Energia S.A. ("ATE II")	30/11/2011 (*) 011/2005	15/03/2005 15/03/2035	100%	BA, PI e TO	5 (a)	2024	942	4
	Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("NTE")	30/11/2011 (*) 002/2002	21/01/2002 21/01/2032	100%	PB, PE e AL	5 (a)	2024	383	4
	ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III")	30/11/2011 (*) 001/2006	27/04/2006 27/04/2036	100%	PA e TO	5 (a)	2024	454	4
	São Gotardo Transmissora de Energia S.A. ("SGT")	06/06/2012 (**) 024/2012	27/08/2012 27/08/2042	100%	MG	5	2023	n/a	1
	Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MAR")	18/12/2013 (**) 011/2014	02/05/2014 02/05/2044	100%	MG	5	2024	82	2
	Miracema Transmissora de Energia S.A ("MIR")	26/04/2016 (**) 017/2016	27/06/2016 27/06/2046	100%	то	5	2026	90	3
adas	Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("JAN") (d)	09/11/2016 (**) 015/2017	10/02/2017 10/02/2047	100%	MG e BA	5	2022	542	3
Controladas	Sant'ana Transmissora de Energia Elétrica S.A ("SAN") (d)	11/01/2019 (**) 012/2019	22/03/2018 22/03/2048	100%	RS	5	2024	590	5
	Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("BRAS")	17/09/2007 (**) 003/2008	17/03/2008 17/03/2038	100%	MT	5	2023	402	4
	São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT")	14/02/2020 (*) 08/2013	01/08/2013 01/08/2043	100%	PI	5	2024	408	2
	São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT")	14/02/2020 (*) 015/2013	09/10/2013 09/10/2043	100%	BA e PI	5	2024	418	6
	Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT")	13/03/2020 (*) 30/2017	11/08/2017 11/08/2047	100%	RN	5	2023	28	2



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Concessões do Grupo Taesa com participação direta ou indireta									
	Concessão	Aquisição(*) constituição (**) Contrato de Concessão	Início Término	Participação	Locali- dade	tarii	isão fária ódica Próxi- ma	Km (b) (Não auditado)	SE (c)	
	Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	28/12/2007 (*) 082/2002	18/12/2002 18/12/2032	75,6193%	RS e SC	5 (a)	2024	188	4	
as em ıto	Interligação Elétrica Aimorés S.A. ("Aimorés") (d)	18/11/2016 (**) 04/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG	5	2022	208	2	
Controladas em Conjunto	Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu") (d)	18/11/2016 (**) 03/2017	10/02/2017 10/02/2047	50%	MG e BA	5	2022	338	2	
Ŏ	Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Ivaí") (d)	17/05/2017 (**) 22/2017	11/08/2017 11/08/2047	50%	PR	5	2023	600	5	
	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. ("EATE")	31/05/2013 (*) 042/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA e MA	5 (a)	2024	927	5	
	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. ("ETEP")	31/05/2013 (*) 043/2001	12/06/2001 12/06/2031	49,98%	PA	5 (a)	2024	324	2	
	Empresa Catarinense Transmissão de Energia S.A. ("ECTE")	31/05/2013 (*) 088/2000	01/11/2000 01/11/2030	19,09%	SC	5 (a)	2024	253	2	
	Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. ("ENTE")	31/05/2013 (*) 085/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA e MA	5 (a)	2024	459	3	
	Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. ("ERTE")	31/05/2013 (*) 083/2002	11/12/2002 11/12/2032	49,99%	PA	5 (a)	2024	155	3	
	Sistema de Transmissão Catarinense S.A. ("STC")	31/05/2013 (*) 006/2006	27/04/2006 27/04/2036	39,99%	SC	5 (a)	2024	230	4	
s	Lumitrans Companhia Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Lumitrans")	31/05/2013 (*) 007/2004	18/02/2004 18/02/2034	39,99%	SC	5 (a)	2024	40	2	
Coligadas	EBTE Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("EBTE")	31/05/2013 (*) 011/2008	16/10/2008 16/10/2038	74,49%	MT	5	2024	782	7	
ပိ	ESDE Empresa Santos Dumont de Energia S.A. ("ESDE")	31/05/2013 (*) 025/2009	19/11/2009 19/11/2039	49,98%	MG	5	2025	n/a	1	
	ETSE Empresa de Transmissão Serrana S.A. ("ETSE")	31/05/2013 (*) 006/2012	10/05/2012 10/05/2042	19,09%	SC	5	2022	n/a	2	
	Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. ("ESTE") (d)	11/11/2016 (*) 19/2017	10/02/2017 10/02/2047	49,98%	MG e ES	5	2022	236	2	
	Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. ("EDTE")	26/03/2018 (*) 015/2016	01/12/2016 01/12/2046	49,99%	ВА	5	2022	167	3	
	Companhia Transleste de Transmissão S.A ("Transleste")	17/10/2013 (*) 009/2004	18/02/2004 18/02/2034	54,00%	MG	5 (a)	2024	139	2	
	Companhia Transudeste de Transmissão S.A. ("Transudeste")	17/10/2013 (*) 005/2005	04/03/2005 04/03/2035	54,00%	MG	5 (a)	2024	145	2	
	Companhia Transirapé de Transmissão S.A. ("Transirapé")	17/10/2013 (*) 012/2005	15/03/2005 15/03/2035	54,00%	MG	5 (a)	2024	61	2	
		Total	geral					13.576	97	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (b) Quilômetros ("km") oriundos do leilão para as concessões em construção e oriundos do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST assinado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS para as concessões já em operação.
- (c) O valor total referente às subestações não corresponde a soma das subestações representadas na tabela, pois foram desconsideradas subestações repetidas.
- (d) As linhas de transmissão estão em processo de construção e as datas previstas para energização são: SAN março de 2023, Aimorés, Paraguaçu, JAN e ESTE fevereiro de 2022 e Ivaí agosto de 2022.

Aquisição de ativos operacionais de transmissão de energia - Em 17 de dezembro de 2018 a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Participações e Outras Avenças com Ambar Energia Ltda. e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão, tendo como objeto a aquisição pela Companhia (a) de 100% das ações representativas do capital total e votante da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT") e da São Pedro Transmissora de Energia S.A. ("SPT"), e (b) de 51% das ações representativas do capital total e votante da Triangulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. ("TMT") e da Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. ("VSB"). A operação de compra e venda de ações previa a possibilidade de realização de fechamentos para os quatro ativos em datas distintas. Em 14 de fevereiro de 2020, a Taesa concluiu a aquisição de 100% das ações de SJT e SPT, por meio do pagamento do valor total de R\$753.168, após o cumprimento das condições suspensivas aplicáveis à aquisição das ações. Adicionalmente, a Companhia celebrou o aditivo ao Contrato, por meio do qual, houve a necessidade de renegociação de certos termos e condições, bem como a ampliação de indenizações e garantias, previstos no Contrato, a fim de neutralizar possíveis contingências surgidas após a sua assinatura. Além disso, a Taesa efetuou o pagamento do saldo remanescente das dívidas de SJT e SPT referentes aos contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, totalizando a quantia de R\$242.681. O prazo para a conclusão da aquisição da TMT e VSB expirou sem o atendimento das condições suspensivas previstas no Contrato.

Conclusão da aquisição de Rialma I - Em 13 de março de 2020, a Taesa concluiu, após o cumprimento de todas as condições precedentes, a aquisição de 100% das ações representativas do capital social total e votante da Rialma Transmissora de Energia I S.A. ("Rialma I"), por meio do pagamento do valor total de R\$60.482. A razão social da Rialma I foi alterada para Lagoa Nova Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT").

2. COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS

No primeiro trimestre de 2020, a Taesa finalizou as aquisições das participações nas empresas São João Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("SJT"), São Pedro Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("LNT"). Considerando que as concessões são firmadas com o Poder Concedente, reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e que os contratos de concessão estabelecem um direito de receber caixa sem nenhum risco de demanda (RAP - Receita Anual Permitida), a Companhia identificou e avaliou o valor justo dos ativos e passivos com base no pronunciamento técnico CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios. Os ativos de contrato de concessão das investidas foram avaliados com base na metodologia de fluxo de caixa futuro descontado a valor presente e os respectivos impostos diferidos foram reconhecidos. O fluxo de caixa foi descontado utilizando as taxas de desconto que refletem avaliações correntes de mercado e as características de cada contrato de concessão.

	SJT	SPT	LNT
Data da aquisição	14/02/2020	14/02/2020	13/03/2020
Preço pago	358.402	354.139	60.482
Participação adquirida	100%	100%	100%
Valor contábil	387.909	518.943	48.776
Valor justo	358.402	354.139	60.482
Mais (menos) valia apurada	(29.507)	(164.804)	11.706



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Período de mensuração do Purchase Price Allocation (PPA):

A Companhia apurou em caráter provisório os valores da combinação de negócio de acordo com o tópico 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios e IFRS 3 (R) - "Business Combination", que determina a contabilização inicial da combinação de negócios ao término do período de reporte em que a combinação ocorrer. A Companhia não identificou alterações em relação as posições apuradas durante o período de mensuração.

Os valores justos dos Patrimônios Líquidos das empresas adquiridas foram calculados considerando o Nível 3 da hierarquia apresentada nos parágrafos 72 e seguintes do CPC 46 – Mensuração do valor justo, e foram determinados a partir do método da renda utilizando o fluxo de caixa descontado.

Os ativos adquiridos e passivos reconhecidos na data das aquisições, acrescidos dos ajustes apurados no período de mensuração, foram reconhecidos a valor justo e estão demonstrados a seguir:

SJT

Valarra irrakas vasankasidas nava as akirra idaukitistrais		SJT		
Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo	
Ativos				
Disponibilidades	3.558	-	3.558	
Títulos e valores mobiliários	13.895	-	13.895	
Contas a receber	2.152	-	2.152	
Créditos fiscais	221	-	221	
Outros	6.514	-	6.514	
Ativo de contrato de concessão	530.124	11.923	542.047	
	556.464	11.923	568.387	
Passivos				
Fornecedores	251	-	251	
Impostos e contribuições	1.408	-	1.408	
Empréstimos e financiamentos	128.718	-	128.718	
Impostos diferidos	16.289	367	16.656	
Tributos diferidos	19.303	436	19.739	
Provisão de Parcela de ajuste a descontar	=	40.627	40.627	
Outros passivos	2.586	-	2.586	
	168.555	41.430	209.985	
Total dos ativos identificáveis, líquidos	387.909	(29.507)	358.402	

Na data de aquisição foram reconhecidos os valores justos do ativo de contrato de concessão, dos impostos e tributos diferidos. Dentro do período de mensuração, no segundo trimestre de 2020, foi reconhecida uma provisão no valor de R\$40.627 (R\$22.646 em 31 de dezembro de 2020) que se tratava de uma estimativa para garantir perdas de RAP relativas a ou decorrentes de decisão administrativa ou judicial referente à suspensão ou revogação de TLP já emitida para a SJT, no âmbito do Processo TLP-SJT. Tendo em vista a concretização do desconto de RAP da SJT pela revogação da TLP (Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725 de 14 de julho de 2020), a Taesa, baseada nas cláusulas do contrato de compra e venda, registrou um recebível contra os vendedores na rubrica "Outras contas a receber".

A SJT contribuiu com receitas de R\$90.280 e lucro líquido de R\$79.984 da data de aquisição até 31 de dezembro de 2020 nas demonstrações consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início do exercício, as receitas da SJT totalizariam R\$94.565 e o lucro líquido do exercício R\$93.828.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

SPT

Valores inches resembasidas normas attivas identificáreis	SPT					
Valores justos reconhecidos para os ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo			
Ativos						
Disponibilidades	1.488	-	1.488			
Títulos e valores mobiliários e outros investimentos	27.050	-	27.050			
Contas a receber	3.726	-	3.726			
Créditos fiscais	625	-	625			
Outros	14.066	-	14.066			
Ativo de contrato de concessão	633.093	(176.674)	456.419			
	680.048	(176.674)	503.374			
Passivos						
Fornecedores	2.878	-	2.878			
Impostos e contribuições	610	-	610			
Empréstimos e financiamentos	113.962	-	113.962			
Impostos diferidos	19.087	(5.441)	13.646			
Tributos diferidos	22.620	(6.449)	16.171			
Contingências possíveis	-	20	20			
Outros passivos	1.948	-	1.948			
	161.105	(11.870)	149.235			
Total dos ativos identificáveis, líquidos	518.943	(164.804)	354.139			

Na data de aquisição, além dos valores justos do ativo de contrato de concessão e dos impostos e tributos diferidos, foi reconhecido um passivo contingente com o valor justo de R\$20, representados por 50% das contingências possíveis.

A SPT contribuiu com receitas de R\$92.717 e lucro líquido de R\$48.079 da data de aquisição até 31 de dezembro de 2020 nas demonstrações consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início do exercício, as receitas da SPT totalizariam R\$97.671 e o lucro líquido do exercício R\$56.139.

LNT

Valores justos reconhecidos para os ativos	Lagoa Nova			
identificáveis adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição	Valor contábil	Ajuste ao valor justo	Valor justo	
Ativos				
Disponibilidades	2.846	-	2.846	
Títulos e valores mobiliários e outros investimentos	4.719	=	4.719	
Contas a receber	1.479	-	1.479	
Créditos fiscais	6	-	6	
Outros	111	-	111	
Ativo de contrato de concessão	106.065	12.550	118.615	
	115.226	12.550	127.776	
Passivos				
Fornecedores	146	-	146	
Impostos e contribuições	83	=	83	
Empréstimos e financiamentos	59.017	-	59.017	
Impostos diferidos	3.267	386	3.653	
Tributos diferidos	3.871	458	4.329	
Outros passivos	66	-	66	
	66.450	844	67.294	
Total dos ativos identificáveis, líquidos	48.776	11.706	60.482	

Na data de aquisição foram reconhecidos os valores justos do ativo de contrato de concessão e dos impostos e tributos diferidos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A LNT contribuiu com receitas de R\$8.275 e lucro líquido de R\$2.511 da data de aquisição até 31 de dezembro de 2020 nas demonstrações consolidadas. Se a combinação de negócios tivesse ocorrido no início do exercício, as receitas da LNT totalizariam R\$7.101 e o lucro líquido do exercício R\$94.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração em 03 de março de 2021.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) <u>Ativo de contrato de concessão</u> - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, e operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela obrigação de performance de operar e manter, e dos custos incorridos.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão, exceto para as concessões que foram adquiridas em fase de operação, onde considerou-se a taxa de desconto utilizada na época da aquisição.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão (IPCA ou IGP-M).

b) <u>Avaliação de instrumentos financeiros</u> – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

dessas premissas.

- c) <u>Impostos, contribuições e tributos</u> Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.
- d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.
- e) <u>Arrendamentos</u> A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".
- f) <u>Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis</u> A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

3.5 Informações por segmento

O Grupo Taesa atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST.

3.6 Sazonalidade

O Grupo Taesa não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

4.1 Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Taesa e de suas controladas, detalhadas nas notas explicativas nº 1 e nº 13. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas, controladas em conjunto e coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial e nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as informações financeiras das controladas são consolidadas linha a linha, enquanto que as informações financeiras das controladas em conjunto e das coligadas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas, são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

4.2 Investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto ("joint ventures")

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o Grupo possui influência significativa e que não se configura como uma controlada nem uma participação em um empreendimento sob controle comum ("joint venture"). Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, sem exercer controle individual ou conjunto sobre essas políticas. Uma "joint venture" é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm controle conjunto sobre o acordo possuem direitos sobre os ativos líquidos do acordo conjunto, aplicável somente quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

Os resultados e os ativos e passivos de coligadas ou "joint ventures" são incorporados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, onde um investimento em uma coligada ou "joint venture" é reconhecido inicialmente no balanço patrimonial ao custo e ajustado em seguida para reconhecer a participação do Grupo no resultado e em outros resultados abrangentes da coligada ou "joint venture".

Na aquisição do investimento em uma coligada ou "joint venture", qualquer excedente do custo do investimento sobre a participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida é reconhecido como ágio, que é incluído no valor contábil do investimento. Qualquer excedente da participação do Grupo no valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida sobre o custo do investimento, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício em que o investimento é adquirido.

As exigências do pronunciamento técnico CPC 01 (R1) são aplicadas para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável relacionada ao investimento do Grupo em uma coligada ou "joint venture". Quando necessário, o valor contábil total do investimento (incluindo ágio) é submetido ao teste de redução ao valor recuperável como um único ativo comparando seu valor recuperável (que é o maior entre o valor em uso e o valor justo deduzido do custo de venda) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida faz parte do valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na extensão em que o valor recuperável do investimento aumenta posteriormente.

4.3 Moeda estrangeira

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para reais às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

4.4 Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) <u>Receita de implementação de infraestrutura</u> - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

- b) Remuneração do ativo de contrato de concessão Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia e suas controladas incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 5,31% e 9,74% ao ano.
- c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão.
- d) <u>Receita de operação e manutenção</u> Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

4.5 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

<u>Classificação e mensuração</u> - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

• <u>Ativos financeiros ao VJR</u> - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- <u>Custo amortizado</u> Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.
- (ii) <u>Baixa de ativos financeiros</u> A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.
- b) <u>Passivos financeiros</u> Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

c) <u>Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge</u>: A Companhia passou a utilizar instrumentos financeiros derivativos, como swaps de taxa de juros, para proteger-se contra seus riscos de taxa de juros e os designou em estruturas de hedge accounting. Esses instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo. Derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Para fins de contabilidade de hedge, a Companhia classificou os instrumentos como *Hedge de Fluxo de Caixa*.

No início de uma relação de hedge, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de hedge na qual pretende aplicar a contabilidade de hedge, bem como o objetivo da Companhia e estratégia de gestão de risco para o hedge. Essa documentação inclui: identificação do instrumento de hedge, identificação do item de hedge ou transação sendo coberta, a natureza do risco a ser coberto e dos riscos excluídos, e análise da eficácia do hedge demonstrando que há relação econômica entre item protegido e instrumento de hedge, que o efeito do risco de crédito não influencia as alterações do valor justo decorrentes da relação de hedge e como é determinado o



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

índice de hedge para avaliar a eficácia prospectivamente incluindo possíveis fontes de inefetividade, que pode ser tanto qualitativa (desde que os termos do item protegido sejam idênticos aos do instrumento de hedge – valor nominal, vencimentos, indexadores) como quantitativa.

A contabilidade do hedge de fluxo de caixa é reconhecida da seguinte forma:

A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, e, caso a proteção deixe de atender ao índice de hedge, mas o objetivo do gerenciamento de risco permanece inalterado, a Companhia deve ajustar ("reequilibrar") o índice de hedge para atender os critérios de qualificação. Qualquer ganho ou perda remanescente no instrumento de hedge (inclusive decorrentes do "reequilíbrio" do índice de hedge) é uma inefetividade, e, portanto, deve ser reconhecida no resultado.

Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado junto com a transação objeto de hedge ao afetar o resultado, por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro.

A Companhia deve descontinuar prospectivamente a contabilização de hedge somente quando a relação de proteção deixar de atender aos critérios de qualificação (após levar em consideração qualquer reequilíbrio da relação de proteção).

Se a ocorrência da transação prevista não for mais esperada, os valores anteriormente reconhecidos no patrimônio líquido são transferidos para a demonstração do resultado. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem, ou se a sua classificação como hedge for revogada, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidas no resultado abrangente permanecem diferidos no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes até que a transação prevista ou compromisso firme afetem o resultado.

A Companhia utiliza contratos de swap para oferecer proteção contra a sua exposição ao risco de incremento nas taxas de juros pós-fixadas relacionadas às suas transações com debêntures.

4.6 Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado (não vinculados à infraestrutura da concessão) são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

b) <u>Depreciação</u> - Itens do ativo imobilizado são depreciados, a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear no resultado do exercício com base na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

As taxas médias ponderadas de depreciação utilizadas para os itens de imobilizado são as seguintes: máquinas e equipamentos – 12,42%, edificações, obras civis e benfeitorias - 3,37%, e móveis e utensílios – 6,32%. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício social.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.7 Intangível

- a) Reconhecimento e mensuração Os ativos intangíveis compreendem: (i) Intangível de concessão referente à alocação da mais-valia nas combinações de negócios, líquido do valor alocado ao ativo de contrato de concessão, e o registro dos impostos diferidos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, (ii) Softwares mensurados pelo custo total de aquisição, menos despesas de amortização, e (iii) Marcas e patentes registradas pelo custo de aquisição.
- b) <u>Amortização</u> Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20% e intangíveis de concessão - 4,96%. Marcas e patentes possuem vida útil indefinida e, portanto, não sofrem amortização.

4.8 Redução ao valor recuperável ("impairment")

a) <u>Ativos financeiros (incluindo recebíveis)</u> – Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que possa ser estimado de maneira confiável.

A indicação de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo Taesa sobre condições de que o Grupo Taesa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo pode se caracterizar como um indicativo de perda por redução ao valor recuperável.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas em nenhum dos exercícios apresentados.

b) <u>Ativos não financeiros</u> - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não o imposto de renda e a contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa - UGC exceder o seu valor



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo (ou da UGC) para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a UGC). Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida, exceto ágio. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

4.9 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.10 Capital social

As ações ordinárias e preferenciais, caso não sejam resgatáveis ou resgatáveis somente à escolha da Companhia, são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

4.11 Subvenção e assistência governamentais

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

4.12 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações cambiais e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método de juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira e perdas nos instrumentos de "hedge".



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

4.14 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato de aluguel, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatária aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

a) Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos mensurados pelo valor presente, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Passivos de arrendamento

A Companhia determina o prazo não cancelável de um arrendamento avaliando as opções de prorrogação e de rescisão do contrato de arrendamento, considerando a razoabilidade de exercer ou não quaisquer dessas opções. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

c) Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra ou renovação). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de arrendamento para o qual o ativo subjacente é de baixo valor (valores iguais ou inferiores a US\$5). Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

4.15 Lucro por ação

Os lucros por ação, básico e diluído, são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

4.16 Plano de previdência privada (contribuição definida)

Os pagamentos ao plano de previdência privada são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

4.17 Demonstrações do valor adicionado ("DVA")

Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico NBC TG09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4.18 Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade operacional, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros e os dividendos recebidos representam uma extensão de suas atividades operacionais.

4.19 Normas e interpretações novas e revisadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

5. REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através do Ofício Circular nº 04/2020 de 1º de dezembro de 2020, forneceu orientação quanto a aspectos relevantes do CPC 47 e do CPC 48 (equivalentes às IFRS 15 e IFRS 9, respectivamente) para as companhias transmissoras de energia elétrica principalmente relacionados a: (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 – SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica especifica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

A Companhia e suas controladas adequaram suas práticas contábeis em relação aos seus ativos de contrato, revisando suas estimativas e julgamentos sobre as margens e taxas de remuneração dos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

projetos (taxas implícitas), visto que no modelo anterior utilizavam-se as WACC regulatórias estabelecidas pela ANEEL. Com isso, a Companhia e suas controladas identificaram os seguintes impactos, líquidos de impostos: (i) R\$103.802 para o exercício de 2019, registrados no resultado do exercício; e (ii) R\$40.220 para exercícios anteriores, registrados no Patrimônio Líquido.

Com base nas orientações emanadas pelo "CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", a Companhia procedeu a reapresentação dos valores correspondentes de 31 de dezembro de 2019 e saldos de abertura, com os ajustes conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado					
Balanço Patrimonial	31/12/2019	31/12/2019		01/01/2019	01/01/2019	
balaliyo Fati ililolilal	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos
Ativo						
Outros ativos circulantes não afetados	3.568.430	3.568.430	-	1.927.671	1.927.671	-
Total do Ativo Circulante	3.568.430	3.568.430	-	1.927.671	1.927.671	-
Ativo de contrato de concessão	5.239.610	5.230.513	(9.097)	4.592.202	4.535.689	(56.513)
Investimentos	2.167.408	2.239.298	71.890	1.912.943	1.921.360	8.417
Outros ativos não circulantes não afetados	254.528	254.528	-	183.478	183.478	-
Total do Ativo Não Circulante	7.661.546	7.724.339	62.793	6.688.623	6.640.527	(48.096)
Total do Ativo	11.229.976	11.292.769	62.793	8.616.294	8.568.198	(48.096)
				-		
Passivo						
Outros passivos circulantes não afetados	996.501	996.501	-	646.805	646.805	-
Total do Passivo Circulante	996.501	996.501	-	646.805	646.805	-
Impostos e contribuições diferidos	309.427	309.000	(427)	163.738	158.609	(5.129)
Tributos diferidos	334.905	334.543	(362)	286.886	284.139	(2.747)
Outros passivos não circulantes não afetados	4.662.348	4.662.348	-	2.946.813	2.946.813	-
Total do Passivo Não Circulante	5.306.680	5.305.891	(789)	3.397.437	3.389.561	(7.876)
Capital social	3.042.035	3.042.035	-	3.042.035	3.042.035	
Reserva de capital	598.736	598.736	-	594.507	594.507	-
Reserva de lucros	1.224.261	1.287.843	63.582	878.340	838.120	(40.220)
Dividendos adicionais propostos	61.763	61.763	-	57.170	57.170	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	4.926.795	4.990.377	63.582	4.572.052	4.531.832	(40.220)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	11.229.976	11.292.769	62.793	8.616.294	8.568.198	(48.096)

	Controladora						
Balanço Patrimonial	31/12/2019	31/12/2019		01/01/2019	01/01/2019		
Dalango Fatrinomai	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos	
Ativo							
Outros ativos circulantes não afetados	2.736.401	2.736.401	-	1.679.363	1.679.363	-	
Total do Ativo Circulante	2.736.401	2.736.401	-	1.679.363	1.679.363	-	
Ativo de contrato de concessão	3.517.112	3.517.112	-	3.513.392	3.513.392	-	
Investimentos	3.659.377	3.722.959	63.582	3.062.649	3.022.429	(40.220)	
Outros ativos não circulantes não afetados	242.756	242.756	-	174.177	174.177	-	
Total do Ativo Não Circulante	7.419.245	7.482.827	63.582	6.750.218	6.709.998	(40.220)	
Total do Ativo	10.155.646	10.219.228	63.582	8.429.581	8.389.361	(40.220)	
Passivo			-			-	
Outros passivos circulantes não afetados	925.980	925.980	-	606.003	606.003	-	
Total do Passivo Circulante	925.980	925.980	-	606.003	606.003	-	
Impostos e contribuições diferidos	210.301	210.301	_	106.688	106.688		
Tributos diferidos	214.754	214.754	-	213.875	213.875	-	
Outros passivos não circulantes não afetados	3.877.816	3.877.816	-	2.930.963	2.930.963	-	
Total do Passivo Não Circulante	4.302.871	4.302.871	-	3.251.526	3.251.526	-	
Capital social	3.042.035	3.042.035	-	3.042.035	3.042.035		
Reserva de capital	598.736	598.736	-	594.507	594.507	-	
Reserva de lucros	1.224.261	1.287.843	63.582	878.340	838.120	(40.220)	
Dividendos adicionais propostos	61.763	61.763	-	57.170	57.170	-	
Total do Patrimônio Líquido	4.926.795	4.990.377	63.582	4.572.052	4.531.832	(40.220)	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	10.155.646	10.219.228	63.582	8.429.581	8.389.361	(40.220)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado				Controladora			
Demonstração do Resultado do	31/12/2019	31/12/2019		31/12/2019				
exercício	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos	(Publicado)	(Reapre- sentado)	Impactos		
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas	1.289.881	1.334.813	44.932	779.886	779.886	-		
Remuneração do ativo contratual de concessão	505.078	505.177	99	452.193	452.193	-		
Receita Operacional Líquida	1.794.959	1.839.990	45.031	1.232.079	1.232.079	-		
Custos operacionais	(574.018)	(574.018)	-	(239.504)	(239.504)	-		
Resultado Bruto	1.220.941	1.265.972	45.031	992.575	992.575	-		
Despesas operacionais e Ganhos nas aquisições de empresas	(122.285)	(122.285)	-	(116.553)	(116.553)	-		
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, da equivalência patrimonial e dos impostos e contribuições	1.098.656	1.143.687	45.031	876.022	876.022	-		
Resultado de equivalência patrimonial	306.338	369.811	63.473	479.005	582.807	103.802		
Resultado financeiro	(258.797)	(258.797)	-		(253.904)	-		
Resultado antes dos impostos e contribuições	1.146.197	1.254.701	108.504	1.101.123	1.204.925	103.802		
Impostos e contribuições	(143.882)	(148.584)	(4.702)	(99.264)	(99.264)	-		
Resultado líquido do exercício	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103.802		
Demonstração do resultado		onsolidado 31/12/2019	2	1/12/2019	ontroladora 31/12/2019	T		
abrangente		eapresentado)		Publicado) (R		Impactos		
Resultado do exercício	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103.802		
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-		
Resultado abrangente total do exercício	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103.802		
					autuala daua			
Demonstração da Mutação do		onsolidado 31/12/2019	2		ontroladora 31/12/2019	T		
Patrimônio Líquido		eapresentado)	Impactoe		(eapresentado	Impactos		
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	4.572.052	4.531.832	(40.220)	4.572.052	4.531.832	(40.220)		
Resultado líquido do exercício	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103.802		
Outros itens não afetados	(647.572)	(647.572)	-	(647.116)	(647.116)	-		
Total do Patrimônio Líquido	4.926.795	4.990.377	63.582	4.926.795	4.990.377	63.582		
	Co	u a a li da da			wheelest and			
	31/12/2019 3	nsolidado 1/12/2019 apresentado)		/12/2019	ontroladora 31/12/2019 eapresentado)	Impactos		
Resultado líquido do exercício	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103,802		
Resultado de equivalência patrimonial	(306.338)	(369.811)	(63.473)	(479.005)	(582.807)	(103.802)		
Receita de implementação da infraestrutura	(705.445)	(752.819)	(47.374)	(202.106)	(202.106)	-		
Remuneração do ativo de contrato de concessão	(505.078)	(505.177)	(99)	(452.193)	(452.193)	-		
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	(164.411)	(164.354)	57	(145.287)	(145.287)	-		
Impostos e contribuições	143.882	148.584	4.702	99.264	99.264	-		
Tributos diferidos	29.959	32.344	2.385	879	879			
Outros itans não afotados	1 401 205	1 401 205		1 260 024	1 260 024			

1.401.295

896.179

979.148

61.693

(1.813.634)

1.360.924

234.297

55.915

1.184.335

(1.362.717)

1.360.924

234.297

55.915

1.184.335

(1.362.717)

1.401.295

896.179

979.148

61.693

Outros itens não afetados

Aumento líquido caixa e

equivalentes de caixa

Fluxo de caixa operacional

Fluxo de caixa de financiamento

Fluxo de caixa de investimento (1.813.634)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consolidado			Controladora			
Demonstração do Valor Adicionado	31/12/2019 (Publicado)	31/12/2019 (Reapre- sentado)	Impactos	31/12/2019 (Publicado)	31/12/2019 (Reapre- sentado)	Impactos	
Receitas	1.982.456	2.029.872	47.416	1.370.800	1.370.800	-	
Insumos adquiridos de terceiros	(557.751)	(557.751)	-	(224.795)	(224.795)	-	
Valor adicionado bruto	1.424.705	1.472.121	47.416	1.146.005	1.146.005	-	
Depreciação, amortização e exaustão	(13.201)	(13.201)	-	(12.573)	(12.573)	-	
Valor adicionado líquido produzido	1.411.504	1.458.920	47.416	1.133.432	1.133.432	-	
Valor recebido em transferência							
Resultado de equivalência patrimonial	306.338	369.811	63.473	479.005	582.807	103.802	
Outros não afetados	106.750	106.750	-	91.069	91.069	-	
Valor adicionado total a distribuir	1.824.592	1.935.481	110.889	1.703.506	1.807.308	103.802	
Pessoal	114.562	114.562	-	108.846	108.846	-	
Impostos	351.979	359.066	7.087	257.639	257.639	-	
Remuneração de capitais de terceiros	355.736	355.736	-	335.162	335.162	-	
Remuneração de capitais próprios	1.002.315	1.106.117	103.802	1.001.859	1.105.661	103.802	
Distribuição do valor adicionado	1.824.592	1.935.481	110.889	1.703.506	1.807.308	103.802	

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Consol	idado	Controladora		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Caixa e bancos	6.683	757	1.263	422	
Aplicações financeiras	889.348	81.805	663.669	74.973	
	896.031	82.562	664.932	75.395	

Taxa de rentabilidade anual acumulada	Consolidado		Control	adora
das aplicações financeiras	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
CDB e Operações Compromissadas	102,25% do CDI	99,66% do CDI	101,93% do CDI	99,97% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Investimento em cotas de fundos, CDBs e	Conso	lidado	Controladora		
Compromissadas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
"Pampulha"	-	1.202.739	-	766.625	
"Fundo BNB" (a)	4.878	-	-	-	
"BTG Pactual Crédito Corporativo"	-	-	-	-	
"BTG Pactual CDB Plus"	-	161.873	-	79.861	
"Af Invest Geraes"	-	337.588	-	337.588	
"Af Invest Geraes 30"	-	61.894	-	61.894	
"Itaú Active FIX 5"	-	273.257	-	273.257	
Aplicação Financeira - CDB	-	299.877	-	79.662	
Conta reserva (b)	4.708	4.586	4.708	4.586	
	9.586	2.341.814	4.708	1.603.473	
Ativo circulante	-	2.337.228	_	1.598.887	
Ativo não circulante	9.586	4.586	4.708	4.586	

(a) <u>Fundo BNB Automático</u> - Fundo não exclusivo, sob administração e gestão do Banco BNB, que tem como característica aplicar em títulos de emissão do Tesouro Nacional com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros, com exposição a risco de crédito. Fundo constituído para atender às cláusulas restritivas do contrato de financiamento com o BNB. (b) <u>Conta Reserva</u> – Depósitos mantidos junto ao Banco do Nordeste advindos



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de benefício fiscal. O reinvestimento é um produto operado pelo referido banco destinado às empresas dos setores industrial, agroindustrial, infraestrutura e turismo, localizadas na área de atuação da Sudene (região nordeste, norte do Espírito Santo e norte de Minas Gerais).

Taxa de rentabilidade anual	Consolidado		Contro	oladora
acumulada	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	=	103,08% do CDI	=	103,08% do CDI
Fundo BNB Automático	22,12% do CDI	-	-	-
Fundo BTG Pactual Crédito Corporativo	-	-	-	-
Fundo BTG Pactual CDB Plus	-	102,05% do CDI	-	102,05% do CDI
Fundo Af Invest Geraes	-	102,70% do CDI	-	102,70% do CDI
Af Invest Geraes 30	-	111,00% do CDI	-	111,00% do CDI
Itaú Active FIX 5	-	102,24% do CDI	-	102,24% do CDI
Conta Reserva	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI	95,50% do CDI

Taxa média de rentabilidade anual	Consolidado		Contro	oladora
dos TVM	31/12/2020 31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Fundos, CDB e Compromissadas	81,67% do CDI	102,31% do CDI	76,18% do CDI	102,23% do CDI

8. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS, E ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Composição	Consoli	idado	Controladora	
Composição	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias	218.146	154.367	180.889	138.391
Parcela variável (i)	(8.133)	(7.321)	(4.581)	(2.773)
	210.013	147.046	176.308	135.618
Circulante	190.378	128.177	157.782	117.747
Não circulante (ii)	19.635	18.869	18.526	17.871

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) O saldo refere-se aos usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

Movimentação da parcela variável	31/12/2019	Adição (*)	Reversão (*)	Reclassificação (**)	31/12/2020
Consolidado	(7.321)	3.831	(4.659)	16	(8.133)
Controladora	(2.773)	6.523	(8.331)	-	(4.581)

(*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC. (**) Refere-se às provisões de parcela variável na concessão SGT, reclassificadas para o passivo.

Saldo de clientes por vencimento	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2020	31/12/2019
Consolidado	156.222	13.763	48.161	218.146	154.367
Controladora	125.546	11.224	44.119	180.889	138.391

A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Mutação do ativo de contrato de concessão											
Concessão	31/12/2019 (Reapresentado)	Adição (a)	Aquisição	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2020				
TSN	594.711	3.281	-	62.105	100.098	(73.093)	687.102				
Munirah	52.139	4.947	-	5.829	15.002	(18.744)	59.173				
Gtesa	23.225	-	-	2.586	4.838	(3.336)	27.313				
Patesa	103.235	6	-	7.870	19.499	(12.131)	118.479				
ETEO	349.030	-	-	36.216	72.100	(53.120)	404.226				



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Mutação do ativo de contrato de concessão										
Concessão	31/12/2019 (Reapresentado)	Adição (a)	Aquisição	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2020				
NVT	1.187.077	1.885	-	182.348	244.091	(212.115)	1.403.286				
NTE	296.414	223	-	43.600	60.578	(49.217)	351.598				
STE	251.791	281	-	26.070	51.992	(33.198)	296.936				
ATE	552.189	54	-	51.931	151.851	(110.567)	645.458				
ATE II	842.132	59	-	67.927	142.711	(198.141)	854.688				
Total Controladora	4.251.943	10.736		486.482	862.760	(763.662)	4.848.259				
Circulante	734.831						728.784				
Não circulante	3.517.112						4.119.475				
MAR	156.888	38.724	-	5.040	8.596	(6.594)	202.654				
ATE III	531.783	41	-	33.504	16.854	(94.578)	487.604				
SGT	64.179	-	-	3.344	2.551	(4.750)	65.324				
MIR	534.804	1.943	-	40.610	22.045	(44.557)	554.845				
JAN	302.369	1.273.657	-				1.576.026				
BRAS	209.698		-	22.639	7.103	(25.519)	213.921				
SAN	34.824	166.992	-	-	-		201.816				
SJT	-		542.047	31.053	60.057	(39.477)	593.680				
SPT	-	31.646	456.419	26.574	28.827	(32.730)	510.736				
LNT	-		118.615	8.572	(1.167)	(8.688)	117.332				
Total Consolidado	6.086.488	1.523.739	1.117.081	657.818	1.007.626	(1.020.555)	9.372.197				
Circulante	855.975	-		_	_		1.015.498				
Não circulante	5.230.513						8.356.699				

	Mutação do ativo de contrato de concessão											
Concessão	01/01/2019 (Reapresentado)	Adição (a)	Aquisição	Remune- ração	Correção monetária	Recebimentos	31/12/2019 (Reapresentado)					
TSN	585.450	2.176	-	56.757	16.505	(66.177)	594.711					
Munirah	67.927	(426)		7.124	1.866	(24.352)	52.139					
Gtesa	24.110	(718)	-	2.469	830	(3.466)	23.225					
Patesa	106.628	(203)	-	7.662	6.133	(16.985)	103.235					
ETEO	352.449	(1.329)	-	34.938	12.591	(49.619)	349.030					
NVT	1.014.653	225.603	-	150.118	31.805	(235.102)	1.187.077					
NTE	319.181	(6.589)	-	41.913	10.325	(68.416)	296.414					
STE	261.437	1.075	-	24.930	15.507	(51.158)	251.791					
ATE	611.105	440	-	53.590	19.775	(132.721)	552.189					
ATE II	942.473	(17.923)	-	72.692	29.950	(185.060)	842.132					
Total Controladora	4.285.413	202.106	_	452.193	145.287	(833.056)	4.251.943					
Circulante	772.021						734.831					
Não circulante	3.513.392						3.517.112					
MAR	93.909	62.979				-	156.888					
ATE III	573324	(759)	-	36.365	14.460	(91.607)	531.783					
SGT	63.485			3.317	1.980	(4.603)	64.179					
MIR	304.666	230.084	-	232	107	(285)	534.804					
JAN	78.784	223.585					302.369					
BRAS	-	-	208.777	13.070	2.520	(14.669)	209.698					
SAN		34.824	-	-	-	-	34.824					
Total Consolidado	5.399.581	752.819	208.777	505.177	164.354	(944.220)	6.086.488					
Circulante	863.892				-		855.975					
Não circulante	4.535.689						5.230.513					

(a) As principais adições estão relacionadas aos reforços e às novas construções de subestações e linhas de transmissão:

Concessão Novas Construções	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
MAR LT Itabirito 2 Vespasiano 2	Implantação de linha de transmissão 500 kV	Contrato Concessão ANEEL 011/2014	R\$15.363	R\$107.000	Energização concluídas em 25/05/2020	ADE da RFB nº 394/2014 (***)
MIR Miracema - Lajeado C2Lajeado - Palmas C1 e C2 SE Palmas SE Lajeado	Implantação das linhas de transmissão, construção e subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 017/2016	R\$65.033	R\$275.483	Energizações concluídas em 29/11/2019	ADE da RFB nº 899/2016 (***)
<u>JAN</u> Pirapora 2 – Janaúba 3 Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R\$194.060	R\$959.604	Fevereiro de 2022	ADE da RFB nº 119/2017 (***)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
SAN Livramento 3 - Alegrete 2 Livramento 3 - Cerro Chato Livramento 3 - Santa Maria 3 Livramento 3 - Maçambará 3 Seccionamento Maçambará - Santo Ângelo C1/C2 SE Livramento 3 e compensador síncrono SE Maçambará 3	Implantação das linhas de transmissão, construção de subestações associadas.	Contrato Concessão ANEEL 012/2019	R\$60.935	R\$610.364	Março de 2023	ADE da RFB nº 89/2019 (***)
<u>Reforços</u>						
NVT SE Miracema - Gurupi	MG Miracema CR 500 KV 161 Mvar Miracema BC2 LT 500 KV Gurupi/Miracema C2	REA	D¢24.161	D#07 10E	Concluído em 18/11/2019	ADE da RFB nº
	MG Gurupi BS 500 KV 161 Mvar Gurupi	6369/2017	R\$24.161	R\$87.185	Concluído em 28/10/2019 Concluído em	09/2017 - Gurupi e Miracema (***)
	BC2				21/10/2019	
NVT SE Gurupi - Serra da Mesa	CR 500 KV 161 Mvar Gurupi BC4 MG Gurupi BS 500 KV 107 Mvar Serra da Mesa MG Serra da Mesa	REA 6306/2017	R\$13.896	R\$147.326	Concluído em 28/10/2019 Concluído em 21/10/2019	ADE da RFB nº 08/2017 - Gurupi e Serra da Mesa (***)
<u>NVT</u> Samambaia	Melhoria do Sistema SCADA - COC TAESA	Plano de Modernizaç ão de Instalações 2014-2017	(*)	(*)	Dezembro de 2022	Não há
TSN TSN	Modernização do Sistema de	REA no	(*)	(*)	Dezembro de	Não há
SE Bom Jesus da Lapa II TSN Sapeaçu	Controle Modernização do Sistema de Controle	5.861/2016 REA nº 5.861/2016	(*)	(*)	2021 Dezembro de 2021	Não há
<u>TSN</u> SE Rio das Éguas	Instalação de Reator de Barra.	REA nº 6.603/2017	R\$3.747	R\$16.700	Concluído em 21/07/2019	ADE da RFB nº 04/2018 (***)
<u>TSN</u> <u>Serra da Mesa</u>	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	PAR 2018- 2020	(*)	R\$246	Concluído em 22/02/2020	Não há
<u>TSN</u> <u>Serra da Mesa II</u>	Instalação de registrador de perturbação digital - RDP com a funcionalidade de sincrofasores (PMU) e TW.	PAR 2018- 2020	(*)	R\$407	Concluído em 22/02/2020	Não há
<u>TSN</u> <u>Sapeaçu</u>	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T1.	REA nº 7761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há
<u>TSN</u> <u>Sapeaçu</u>	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto circuito no terciário do ATR-05T2.	REA nº 7761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há
<u>TSN</u> <u>Sapeaçu</u>	Instalação de banco de reatores monofásicos (3 fases mais uma unidade reserva) limitadores de corrente de curto-circuito no terciário do ATR-05T3.	REA nº 7761/2019	(*)	(*)	Abril de 2022	Não há



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Descrição	Ato Legislativo	Receita Anual Permitida – RAP	Custo de implementação da infraestrutura estimado (Capex ANEEL)	Previsão de conclusão	REIDI (**)
<u>STE</u> SE Santa Rosa	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$350	Concluído em 06/12/2019	Não há
<u>STE</u> SE Santo Ângelo	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$350	Concluído em 06/12/2019	Não há
ATE SE Assis	Aquisição e instalação de 2 Conjuntos de Banco Baterias e Retificadores Telecom.	Resolução Autorizativa ANEEL nº 5.861/2016	(*)	R\$400	Concluído em 15/10/2019	Não há
<u>MAR</u> SE Itabirito 2	I - Adequação do Módulo Geral com a implantação de um Módulo de Infraestrutura de Manobra, arranjo Disjuntor e Meio, II - Extensão de Barramentos.	Resolução Autorizativa ANEEL n° 6.753/2017	R\$725	R\$5.565	Concluído em 20/12/2019	ADE da RFB nº 134/2018 (***)
<u>MIR</u> SE Miracema	 I – Adequação do módulo geral da Subestação Miracema II – Implantação de um módulo de interligação de barras, arranjo disjuntor e meio. 	Resolução Autorizativa ANEEL n° 6.755/2017	R\$1.653	R\$12.635	Concluído em 01/10/2019	ADE da RFB nº 127/2018 (***)
<u>Munirah</u> SE Camaçari	Substituição de cabo para-raio por cabo OPGW da LT 500 kV Camaçari II / Sapeaçu.	Resolução Autorizativa ANEEL n° 8.314/2019	(*)	R\$6.200	Outubro de 2022	Aguar- dando homolo- gação RFB
<u>SPT</u> SE Rio Grande II	Implantação do segundo autotransformador 230/138 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.540/2018	(*)	R\$17.777	Concluído em 08/07/2020	Não há
<u>SPT</u> <u>SE Barreiras II</u>	Implantação do segundo autotransformador 500/230 kV	Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.091/2019	R\$4.248	R\$35.079	Agosto de 2021	ADE da RFB nº 1911/ 2019

^(*) Será estabelecida somente após o ciclo posterior a conclusão do projeto. (**) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. (***) Ato Declaratório Executivo da Receita Federal do Brasil.

• Principais características dos contratos de concessão

<u>RAP</u> - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M (TSN, Gtesa, Patesa, Munirah, Novatrans, ETEO, ETAU, ATE, ATE II, STE, EATE, ETEP, ENTE, ECTE, ERTE, Lumitrans, Transudeste, Transleste, Transirapé e NTE) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (BRAS, ATE III, SGT, MAR, MIR, JAN, SJT, SPT, LNT Paraguaçú, Aimorés, STC, EBTE, ETSE, ESDE, ESTE, Ivaí, EDTE e SAN).

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora (TSN, NVT, GTESA, NTE, STE, PATESA, MUNIRAH, ETEO, ATE, ATE II, ATE III, ETEP, EATE, ERTE, ENTE, ETAU, STC, ECTE, LUMITRANS, TRANSLESTE, TRANSUDESTE e TRANSIRAPÉ) terá redução de 50% estendendo-se, desta forma, até o término da concessão.

No caso das concessões detidas pela BRAS, SGT, MAR, MIR, JAN, SAN, SPT, SJT, LNT, Paraguaçú, Aimorés, Ivaí, ETSE, EBTE, ESDE e ESTE, bem como dos reforços nas linhas de transmissão



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

realizados após o ano 2008, não há decréscimo do faturamento no 16º ano, sendo o recebimento da RAP linear durante o período da concessão.

<u>Parcela variável</u> - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% (no caso específico da ECTE, 25%) da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

<u>Renovação</u> - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

<u>Aspectos ambientais</u> - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

<u>Descumprimento de penalidades</u> - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

• <u>Estrutura de formação da RAP</u> – As concessões das linhas de transmissão de energia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

		Ciclo 2020-2021 Resolução 2.725 de 14/07/2020			clo 2019-2020		Ciclo 2018-2019 Resolução 2.408 de 28/06/2018		
Concessão	Concessão Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		_	Resolução 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			01/07/2018 a		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
TSN	325.134	(3.212)	321.922	300.992	(11.015)	289.977	279.621	(13.793)	265.828
Gtesa	5.877	(45)	5.832	5.516	(249)	5.267	5.822	(379)	5.443
Munirah	28.957	450	29.407	40.947	(2.391)	38.556	38.039	(1.476)	36.563
Patesa	17.405	(68)	17.337	18.079	(1.020)	17.059	26.074	(1.015)	25.059
ETEO	105.373	(997)	104.376	98.933	(3.625)	95.308	91.909	(3.489)	88.420
Novatrans (i)	352.463	(1.189)	351.274	292.844	(16.250)	276.594	413.509	(20.780)	392.729
STE	50.610	(190)	50.420	48.636	(3.285)	45.351	85.256	(2.963)	82.293
NTE	92.101	(410)	91.691	86.287	(4.962)	81.325	125.210	(6.196)	119.014
ATE	115.113	(1.657)	113.456	167.265	(6.071)	161.194	155.389	(6.029)	149.360
ATE II	275.495	(2.544)	272.951	258.669	(9.089)	249.580	240.250	(9.118)	231.132
ATE III	127.711	(724)	126.987	125.389	(4.507)	120.882	119.808	(4.361)	115.447
SGT	5.518	(815)	4.703	5.416	(4)	5.412	5.175	(136)	5.039
BRAS (ii)	28.123	(77)	28.046	27.559	(774)	26.785	26.213	(838)	25.375
MAR	16.431	9	16.440	-	-	-	-	-	-
MIR (i)	67.939	1.249	69.188	-	-	-	-	-	-
SPT (iii)	46.533	(2.542)	43.991	44.927	(91)	44.836	-	-	-
SJT (iii)	49.835	(34.649)	15.186	47.573	(57.995)	(10.422)	-	-	-
LNT (iv)	12.854	(525)	12.329	12.617	(756)	11.861	-	-	-
	1.723.472	(47.936)	1.675.536	1.581.649	(122.084)	1.459.565	1.612.275	(70.573)	1.541.702

(i) Os valores RAPs das concessões Miracema e Novatrans foram ajustadas de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020. (ii) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa. Desta forma, no ciclo 2018-2019, a Taesa consolidou 1 mês de resultado com o novo percentual. (iii) Em 14 de fevereiro de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da SJT e SPT. (iv) Em 13 de março de 2020, a Companhia concluiu a aquisição de 100% das ações da LNT.

9. ARRENDAMENTO

A Companhia e suas controladas possuem contratos de arrendamento de imóveis e automóveis. Os prazos de arrendamento de imóveis variam entre 13 e 101 meses, enquanto automóveis têm prazos de arrendamento de 39 meses. Não existem contratos de arrendamento que contemplam opções de renovação e rescisão, além de pagamentos variáveis de arrendamento. A Companhia e suas controladas também possuem arrendamentos com prazos iguais ou inferiores a 12 meses e arrendamentos cujo ativo adjacente é de baixo valor. Para esses casos, a Companhia e suas controladas aplicam as isenções de reconhecimento de arrendamento de curto prazo e arrendamento de ativos de baixo valor.

Direito de Uso

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo custo, composto pelo valor da mensuração inicial dos passivos de arrendamento e pelos custos esperados na desmobilização.

Direito de Uso	31/12/2019	Adição por novos contratos	Depreciação	Baixa de Contrato	Ajuste por remensuração	31/12/2020
<u>Controladora</u>						
Imóveis	21.971	98	(3.038)	-	1.279	20.310
Automóveis	10.064	=	(3.276)	-	770	7.558
Não Circulante	32.035	98	(6.314)	-	2.049	27.868
<u>Consolidado</u>						-
Imóveis	23.013	306	(3.333)	(771)	1.279	20.494
Automóveis	10.759	423	(3.556)	-	814	8.440
Não Circulante	33.772	729	(6.889)	(771)	2.093	28.934



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Direito de Uso	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Depreciação	Custo estimado de desmobilização	Ajuste por remensuração	31/12/2019
<u>Controladora</u>					
Imóveis	24.380	(3.012)	457	146	21.971
Automóveis	12.564	(3.020)	-	520	10.064
Não Circulante	36.944	(6.032)	457	666	32.035
Consolidado					
Imóveis	25.834	(3.428)	461	146	23.013
Automóveis	13.462	(3.231)	-	528	10.759
Não Circulante	39.296	(6.659)	461	674	33.772

A provisão para desmobilização dos ativos arrendados em 31 de dezembro de 2020 era de R\$457 no Consolidado na Controladora (R\$461 no Consolidado e R\$457 na Controladora em 31 de dezembro de 2019).

Passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento reconhecidos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos futuros.

Passivo de Arrendamento	31/12/2019	Juros do período	Adição por Novos Contratos	tacan naga	Baixa de Contrato	Ajuste por remensuração	31/12/2020
Controladora							
Imóveis	22.729	1.801	98	(4.131)	-	1.279	21.776
Automóveis	10.745	763	-	(3.833)	-	770	8.445
	33.474	2.564	98	(7.964)	_	2.049	30.221
Circulante	7.794						8.406
Não circulante	25.680						21.815
<u>Consolidado</u>							
Imóveis	23.845	1.871	306	(4.569)	(766)	1.279	21.966
Automóveis	11.487	826	423	(4.143)	-	814	9.407
	35.332	2.697	729	(8.712)	(766)	2.093	31.373
Circulante	8.521						8.911
Não circulante	26.811						22.462

Passivo de Arrendamento	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Juros do período	Contraprestação paga	Ajuste por remensuração	31/12/2019
<u>Controladora</u>					
Imóveis	24.380	1.984	(3.781)	146	22.729
Automóveis	12.564	923	(3.262)	520	10.745
	36.944	2.907	(7.043)	666	33.474
Circulante					7.794
Não circulante					25.680
<u>Consolidado</u>					
Imóveis	25.834	2.081	(4.216)	146	23.845
Automóveis	13.462	988	(3.491)	528	11.487
	39.296	3.069	(7.707)	674	35.332
Circulante					8.521
Não circulante					26.811

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos dos passivos de arrendamento:

	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 4 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Imóvel	376	752	3.382	19.865	4.674	29.049
Automóvel	367	734	3.301	5.869	-	10.271
Consolidado	743	1.486	6.683	25.734	4.674	39.320



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Até 1 mês	De 2 a 3 meses	De 4 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Imóvel	371	743	3.342	19.690	4.674	28.820
Automóvel	329	658	2.963	5.267	-	9.217
Controladora	700	1.401	6.305	24.957	4.674	38.037

Os montantes reconhecidos no resultado são apresentados abaixo:

	Consolidado	Controladora
Despesas de depreciação de ativos de direito de uso	6.889	6.314
Despesa de juros sobre passivos de arrendamento	2.697	2.564
Despesas relativas a arrendamentos de curto prazo e a arrendamentos de ativos de baixo valor (incluídas nas linhas de Outros custos e despesas operacionais)	1.762	799
Total reconhecido no resultado	11.348	9.677

A Companhia, seguindo o que emana o CPC 06 (R2), utilizou técnicas de fluxo de caixa descontado sem considerar inflação projetada nos fluxos de pagamentos dos arrendamentos. Atendendo as orientações das áreas técnicas da CVM, a Companhia analisou os impactos nos saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da depreciação e da despesa financeira, considerando a aplicação de inflação projetada nos fluxos de pagamento dos arrendamentos, concluindo que os efeitos são imateriais para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	Conso	lidado	Control	adora
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	107.023	87.642	97.430	78.078
PIS e COFINS a compensar	303	5.219	152	5.074
Impostos e contribuições retidos	10.343	6.647	10.073	6.019
Outros	6.686	2.274	1.867	1.066
Ativo circulante	124.355	101.782	109.522	90.237
IRPJ e CSLL correntes	10.251	5.620	-	-
PIS e COFINS	27.692	22.750	23.035	19.765
INSS e FGTS	4.561	4.193	2.152	1.633
ISS	7.812	3.208	2.026	1.176
ICMS	1.384	1.604	240	152
Outros	3.457	3.356	2.817	2.774
Passivo circulante	55.157	40.731	30.270	25.500

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Os créditos fiscais incidentes sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos com base no histórico de rentabilidade e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios. Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01 e, conforme determinações da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo das concessões da Companhia e suas controladas.

Consolidado	31/12/2020			31/12/2019 (Reapresentado)		
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)
TAESA (Controladora)	401.118	(871.401)	(470.283)	357.595	(567.896)	(210.301)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Consolidado		31/12/2020			31/12/2019 (Reapresentado)		
Consolidado	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	Ativo	Passivo	Efeito líquido ativo (passivo)	
JAN	32.919	(213.148)	(180.229)	8.043	(44.308)	(36.265)	
ATE III	8.125	(39.327)	(31.202)	7.961	(38.216)	(30.255)	
BRAS	945	(13.700)	(12.755)	630	(8.243)	(7.613)	
SGT	-	(2.012)	(2.012)	-	(2.242)	(2.242)	
SAN	=	(6.216)	(6.216)	-	(1.019)	(1.019)	
MIR	-	(17.089)	(17.089)	-	(16.474)	(16.474)	
MAR	=	(6.244)	(6.244)	-	(4.831)	(4.831)	
SPT	-	(15.731)	(15.731)	-	-	-	
SJT	-	(18.285)	(18.285)	-	-	-	
LNT	-	(3.584)	(3.584)	-	=	-	
Passivo não circulante	443.107	(1.206.737)	(763.630)	374.229	(683.229)	(309.000)	
Total (Consolidado)	443.107	(1.206.737)	(763.630)	374.229	(683.229)	(309.000)	

	Consc	olidado	Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019
Crédito fiscal incorporado - ágio (i)	290.363	309.598	290.363	309.598
Diferenças temporárias (ii)	115.899	52.351	110.755	47.997
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	36.845	12.280	=	=
Ativo não circulante	443.107	374.229	401.118	357.595
Diferenças temporárias (ii)	(1.206.737)	(683.229)	(871.401)	(567.896)
Passivo não circulante	(1.206.737)	(683.229)	(871.401)	(567.896)
Saldo líquido	(763.630)	(309.000)	(470.283)	(210.301)

(i) Proveniente da incorporação da parcela cindida da Transmissora Atlântico de Energia S.A. no exercício de 2009 e da incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A. no exercício de 2010. (ii) As diferenças temporárias contemplam os saldos das empresas que adotam o lucro real e são compostas da seguinte forma:

	Base de cálculo	IRPJ	e CSLL
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
<u>Consolidado</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	52.637	17.897	6.198
Provisão para participação nos lucros	16.857	5.731	5.864
Provisão para fornecedores	17.111	5.818	7.861
Provisão para parcela variável	6.193	2.106	1.490
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	34.348	11.678	9.505
Tributos com exigibilidade suspensa	19.034	6.472	5.317
Hedge de Fluxo de caixa	23.180	7.881	-
Ajuste a valor de mercado – dívida	9.169	3.117	-
Variação cambial - regime de caixa	162.351	55.199	16.116
Total do ativo		115.899	52.351
Instrumentos Financeiros derivativos	(157.169)	(53.438)	(19.080)
Ajuste a valor de mercado - dívida	-	-	3.792
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(87.817)	(29.858)	(17.030)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(3.304.241)	(1.123.441)	(650.911)
Total do passivo		(1.206.737)	(683.229)
<u>Controladora</u>			
Rateio de antecipação e parcela de ajuste	46.307	15.744	5.083
Provisão para participação nos lucros	16.580	5.637	5.782
Provisão para fornecedores	16.012	5.444	7.555
Provisão para parcela variável	4.581	1.558	942
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	30.227	10.277	7.733
Tributos com exigibilidade suspensa	17.345	5.897	4.788
Hedge de Fluxo de caixa	23.180	7.881	-
Ajuste a valor de mercado – dívida	9.169	3.117	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Base de cálculo	IRPJ	e CSLL
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Variação cambial - regime de caixa	162.351	55.200	16.114
Total do ativo		110.755	47.997
Instrumentos Financeiros derivativos	(157.169)	(53.438)	(19.080)
Ajuste a valor de mercado – dívida			3.792
Pronunciamento técnico CPC 08 (R1) - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	(79.035)	(26.872)	(12.841)
Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente	(2.326.738)	(791.091)	(539.767)
Total do passivo		(871.401)	(567.896)

	Crédito fiscal incorporado - ágio	Diferenças temporárias		Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	Total		
	Controladora e Consolidado	Consolidado	Controladora	Consolidado	Consolidado	Controladora	
2021	18.974	23.513	21.313	4.389	46.876	40.287	
2022	20.355	22.296	19.819	32.456	75.107	40.174	
2023	21.761	70.090	69.623	-	91.851	91.384	
2024 a 2026	74.784	-	-	-	74.784	74.784	
2027 a 2029	89.995	-	-	-	89.995	89.995	
2030 a 2032	46.101	-	-	-	46.101	46.101	
2033 a 2035	12.273	-	-	-	12.273	12.273	
2036 a 2038	6.120		-	<u> </u>	6.120	6.120	
Total	290.363	115.899	110.755	36.845	443.107	401.118	

A Administração tem expectativa de realização dos saldos apresentados. As estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras. De acordo com o artigo 510 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável.

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

	Consoli	dado	Controla	idora
	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS diferidos - passivo (i)	524.897	334.543	238.407	214.754

⁽i) Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas do Grupo Taesa, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

13. INVESTIMENTOS (EM CONTROLADAS, CONTROLADAS EM CONJUNTO E COLIGADAS)

		Quantidade	Participaçã	Conso	lidado	Controladora	
Investim	entos Diretos	total de ações	o Direta	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
	ATE III	448.500.000	100,00%	-	-	540.112	508.592
_	SGT	10.457.000	100,00%	-	-	23.067	22.743
Controlada	MAR	174.500.000	100,00%	-	-	186.631	147.921
흥	MIR	277.940.000	100,00%	-	-	510.724	472.186
뉼	JAN	40.645.100	100,00%	-	-	290.645	100.250
ĕ	SAN	121.801.000	100,00%	-	-	193.501	41.224
•	BRAS	191.052.000	100,00%	-	-	183.930	190.745
	SJT	394.523.157	100,00%	-	-	536.318	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		Quantidade	Participaçã	Consol	lidado	Contro	oladora
Investime	entos Diretos	total de ações	o Direta	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
	SPT	470.235.007	100,00%	-	-	475.869	-
	LNT	41.116.290	100,00%	-	-	59.017	-
				-	-	2.999.814	1.483.661
a da	ETAU	34.895.364	75,62%	122.464	95.650	122.464	95.650
lt lac	Aimorés	315.900.000	50,00%	254.302	104.585	254.302	104.585
em ju	Paraguaçu	459.700.000	50,00%	383.945	174.772	383.945	174.772
Controlada em conjunto	Ivaí	135.000.000	50,00%	187.057	92.072	187.057	92.072
ğ				947.768	467.079	947.768	467.079
	EATE	180.000.010	49,98%	790.604	664.870	790.604	664.870
$\overline{}$	EBTE	263.058.339	49,00%	186.705	169.544	186.705	169.544
*	ECTE	42.095.000	19,09%	65.812	64.589	65.812	64.589
ta ta	ENTE	100.840.000	49,99%	478.384	445.192	478.384	445.192
direta	ETEP	45.000.010	49,98%	155.352	168.675	155.352	168.675
	ERTE	84.133.970	21,95%	53.221	54.606	53.221	54.606
qa	EDTE	1.218.126	24,95%	68.382	42.844	68.382	42.844
ga	Transudeste	30.000.000	49,00%	57.291	45.916	57.291	45.916
Coligada	Transleste	49.569.000	49,00%	71.994	54.784	71.994	54.784
O	Transirapé	22.340.490	49,00%	77.012	61.199	77.012	61.199
				2.004.757	1.772.219	2.004.757	1.772.219
		Total do investin	nento	2.952.525	2.239.298	5.952.339	3.722.959

(*) Em 31 de dezembro de 2020, por meio de suas coligadas diretas, a Companhia possuía participações indiretas nas seguintes coligadas: (i) STC - 39,99%; (ii) ESDE - 49,98%; (iii) Lumitrans - 39,99%; (iv) ETSE - 19,09%; (v) EBTE - 25,49%; (vi) ERTE - 28,04%; (vii) ESTE - 49,98%; (viii) EDTE - 25,04%; e (ix) Transudeste, Transleste e Transirapé - 5%.

Mutação	o dos Investimentos	31/12/2019 (Reapresentado)	Aquisição de empresas	Aumento de capital	Dividendos	Equivalência Patrimonial	31/12/2020
	ATE III	508.592	-	-	(31.165)	62.685	540.112
	SGT	22.743	-	-	(4.249)	4.573	23.067
	MAR	147.921	-	27.500	(4.489)	15.699	186.631
<u> </u>	MIR	472.186	-	5.000	(40.661)	74.199	510.724
<u>ac</u>	JAN	100.250	-	-	(89.066)	279.461	290.645
S	SAN	41.224	-	149.200	(882)	3.959	193.501
Controlada	BRAS (**)	190.745	-	-	(22.091)	15.276	183.930
ŭ	SJT (***)	-	358.402	114.912	(16.079)	79.083	536.318
	SPT (***)	-	354.139	86.996	(12.480)	47.214	475.869
	LNT (***)	-	60.482	-	(3.732)	2.267	59.017
		1.483.661	773.023	383.608	(224.894)	584.416	2.999.814
a da	ETAU (**)	95.650	-	-	(15.377)	42.191	122.464
it ja	Aimorés	104.585	-	94.000	-	55.717	254.302
trol em jui	Paraguaçu	174.772	-	127.500	-	81.673	383.945
Controlada em conjunto	Ivaí	92.072		<u> </u>	-	94.985	187.057
ŭ		467.079	-	221.500	(15.377)	274.566	947.768
	EATE	664.870		-	(142.651)	268.385	790.604
	EBTE	169.544	-	-	(3.339)	20.500	186.705
ū	ECTE	64.589		-	(15.274)	16.497	65.812
direta	ENTE	445.192	-	-	(89.981)	123.173	478.384
	ETEP	168.675		-	(54.982)	41.659	155.352
da	ERTE	54.606	-	-	(2.223)	838	53.221
ga	EDTE	42.844		-	(2.495)	28.033	68.382
Coligada	Transudeste (**)	45.916	-	-	(4.655)	16.030	57.291
O	Transleste (**)	54.784		-	(3.398)	20.608	71.994
	Transirapé (**)	61.199	-	-	(7.840)	23.653	77.012
		1.772.219	-	-	(326.838)	559.376	2.004.757
		3.722.959	773.023	605.108	(567.109)	1.418.358	5.952.339

	Mutação dos Investimentos	01/01/2019 (Reapresen- tado)	Aquisição de empresas	Ganhos (per- das) aquisi- ção	Transfe- rência de saldos	Aumento (redu- ção) de capital	Dividendos	Equiva- lência Patrimo- nial	31/12/2019 (Reapresen- tado)
	ATE III	664.912	-	-	-	(140.000)	(62.806)	46.486	508.592
	SGT	46.757	-	-	-	-	(28.762)	4.748	22.743
da	MAR	81.594	-	-	-	59.583	3.544	3.200	147.921
ola	MIR	253.324	-	-	-	123.848	(4.256)	99.270	472.186
Controlada	JAN	54.482	-	-	-	1.697	(5.004)	49.075	100.250
Ō	SAN	-	-	-	-	41.101	(50)	173	41.224
	BRAS		97.875	916	89.180		(7.270)	10.044	190.745
		1.101.069	97.875	916	89.180	86.229	(104.604)	212.996	1.483.661



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

еш	ETAU (**)	68.553	32.880	-	-	-	(13.344)	7.561	95.650
e S	BRAS (**)	89.332	-	-	(89.180)	-	(2.513)	2.361	
Controlada e conjunto	Aimorés	20.296	-	-	-	52.500	-	31.789	104.585
o in	Paraguaçu	21.733	-	-	-	87.500	-	65.539	174.772
S II	Ivaí	29.849		-		45.000		17.223	92.072
ŏ		229.763	32.880		(89.180)	185.000	(15.857)	124.473	467.079
	EATE	712.744	-	-	-	-	(136.224)	88.350	664.870
	EBTE	172.314	-	-	-	-	-	(2.770)	169.544
æ	ECTE	63.997	-	-	-	-	(6.110)	6.702	64.589
direta	ENTE	429.160	-	-	-	-	(63.486)	79.518	445.192
₩	ETEP	163.707	-	-	-	-	(14.321)	19.289	168.675
da	ERTE	58.722	-	-	-	-	(9.218)	5.102	54.606
Coligada	EDTE	13.347	-	-	-	-	-	29.497	42.844
Ö	Transudeste (**)	21.670	18.340	5.136	-	-	(3.577)	4.347	45.916
U	Transleste (**)	31.254	24.199	3.759	-	-	(9.904)	5.476	54.784
	Transirapé (**)	24.682	34.969	-	-	-	(8.279)	9.827	61.199
		1.691.597	77.508	8.895	-	-	(251.119)	245.338	1.772.219
		3.022.429	208.263	9.811		271.229	(371.580)	582.807	3.722.959

^(**) Em 2019 a Companhia adquiriu as ações pertencentes à Eletrobras, aumentando sua participação nas empresas. A Brasnorte se tornou uma controlada a partir de 31 maio de 2019. A Taesa, também, adquiriu as ações da Brasnorte pertencentes à Bipar, elevando sua participação para 100%. (***) Aquisição de SJT, SPT e LNT no primeiro trimestre de 2020 (vide nota explicativa nº 2).

As mutações dos dividendos a receber foram apresentadas na nota explicativa nº 14 – Partes relacionadas.

A data-base das demonstrações financeiras das empresas investidas é 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras resumidas

Considerando que coligadas diretas em que a Taesa possui participação são administradas como um grupo de concessões (Grupo TBE e Transmineiras), a Companhia optou por agregar as demonstrações financeiras para a apresentação do balanço patrimonial e demonstração do resultado.

		31/1	12/2020		31/12/2019 (Reapresentado)			
Balanço patrimonial	Contr. em	Coligadas			Contr. em	Coligadas		
	conjunto	Grupo TBE	Transmi- neiras	Total	conjunto	Grupo TBE	Transmi- neiras	Total
Caixa e equivalentes de caixa	141.603	106.515	16.993	265.111	13.166	110.714	17.024	140.904
Ativo de contrato de concessão (i)	18.455	557.665	87.303	663.423	22.379	475.479	114.423	612.281
Outros ativos circulantes	948.897	84.526	5.040	1.038.463	1.692.349	102.773	7.087	1.802.209
Ativos circulantes	1.108.955	748.706	109.336	1.966.997	1.727.894	688.966	138.534	2.555.394
Ativo de contrato de concessão (i)	3.362.687	3.792.659	413.445	7.568.791	1.126.101	3.369.457	321.985	4.817.543
Outros ativos não circulantes	51.648	1.167.395	3.757	1.222.800	1.443	974.900	1.979	978.322
Ativos não circulantes	3.414.335	4.960.054	417.202	8.791.591	1.127.544	4.344.357	323.964	5.795.865
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	6.012	158.921	44.391	209.324	95.091	182.381	45.034	322.506
Arrendamento mercantil	150	3.656	119	3.925	165	3.487	-	3.652
Outros passivos circulantes	257.601	486.213	49.854	793.668	116.904	323.017	28.766	468.687
Passivos circulantes	263.763	648.790	94.364	1.006.917	212.160	508.885	73.800	794.845
Empréstimos, financiamentos, debêntures (ii)	1.733.257	1.084.925	47.861	2.866.043	1.574.582	962.962	90.967	2.628.511
Arrendamento mercantil	1.190	17.440	314	18.944	15	17.996	-	18.011
Outros passivos não circulantes	770.997	1.072.744	42.921	1.886.662	258.307	849.244	34.632	1.142.183
Passivos não circulantes	2.505.444	2.175.109	91.096	4.771.649	1.832.904	1.830.202	125.599	3.788.705
Patrimônio líquido individual	1.754.083	2.884.861	341.078	4.980.022	810.374	2.694.236	263.099	3.767.709
Patrimônio líquido individual - participação da Taesa	901.081	1.276.313	167.129	2.344.523	422.432	1.188.774	128.919	1.740.125
Valor justo alocado do ativo de contrato de concessão, líquido de impostos e outros	46.687	522.148	39.167	608.002	44.647	421.546	32.980	499.173
Investimento total da Taesa	947.768	1.798.461	206.296	2.952.525	467.079	1.610.320	161.899	2.239.298



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

		31/1	2/2020		31/12/2019 (Reapresentado)				
Demonstração do resultado	Contr. em	Colig	Coligadas		Contr. em	Coligadas			
	conjunto	Grupo TBE	Transmi- neiras	Total	conjunto	Grupo TBE	Transmi- neiras	Total	
Receita operacional líquida	2.068.825	1.151.614	158.672	3.379.111	861.185	1.244.091	103.553	2.208.829	
Custos e despesas	(1.156.614)	(196.605)	(14.691)	(1.367.910)	(462.029)	(410.197)	(10.374)	(882.600)	
Receitas financeiras	38.741	7.098	427	46.266	3.703	13.361	2.659	19.723	
Despesas financeiras	(166.617)	(67.919)	(5.571)	(240.107)	(5.523)	(66.968)	(11.173)	(83.664)	
Resultado financeiro	(127.876)	(60.821)	(5.144)	(193.841)	(1.820)	(53.607)	(8.514)	(63.941)	
Equivalência patrimonial	-	319.427	-	319.427	-	207.203	-	207.203	
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(263.289)	(242.839)	(5.367)	(511.495)	(136.196)	(173.847)	(4.275)	(314.318)	
Resultado do período	521.046	970.776	133.470	1.625.292	261.140	813.643	80.390	1.155.173	
Resultado do período - participação da Taesa	272.529	443.416	65.401	781.346	132.580	353.722	39.391	525.693	
Apropriação do valor justo alocado do ativo de contato de concessão, líquido de impostos e outros	2.037	55.670	(5.111)	52.596	(8.107)	(128.034)	(19.741)	(155.882)	
Resultado de equivalência patrimonial - Taesa	274.566	499.086	60.290	833.942	124.473	225.688	19.650	369.811	

(i) <u>Implementação de infraestrutura em andamento</u>

Concessão	Descrição	Resolução ANEEL	RAP	Custo de infraestrutura estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI ¹
Novas construções						
<u>AIMORES</u> LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 004/2017	R\$80.864	R\$341.118	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 171/2017. ADE da RFB nº 191/2017
<u>PARAGUAÇU</u> LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	Implantação de linha de transmissão.	Contrato Concessão 003/2017	R\$120.704	R\$509.595	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 181/2017. ADE da RFB nº 98/2017
<u>Ivaí</u> Guaíra - Sarandi - CD, C1 e C2; LT Foz do Iguaçu - Guaíra - CD, C1 e C2; Londrina - Sarandi, CD, C1 e C2; Sarandi - Paranavaí Norte, CD; Guaíra; SE Sarandi; SE Paranavaí Norte	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 022/2017	R\$299.522	R\$1.936.474	Agosto de 2022	Portaria MME nº 355/2017. ADE da RFB nº10/2018
ESTE Mesquita - João Neiva 2; SE João Neiva 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 019/2017	R\$114.371	R\$485.841	Fevereiro de 2022	Portaria MME nº 216/2017. ADE da RFB-SP nº 167/2017
EDTE Ibicoara - Poções III; Poções III - Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km; SE 500/230 kV Poções III - (3+1Res) x 200 MVA	Implantação de linhas de transmissão e subestações e ampliação das subestações associadas.	Contrato Concessão 015/2016	R\$70.445	R\$367.948	Concluído em 20/01/2020	Portaria MME nº 118/2017. ADE da RFB-SP nº 90/2017

 $^{^{\}mbox{\tiny 1}}$ Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

(ii) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2020	31/12/2019
IVAÍ	Itaú	dez/43	(g)	4,9982% a.a	1.727.550	1.652.203
	BNDES Finame Alston	jan/21	(f)	Taxa fixa 9,5%a.a.	7	83
ETAU	BNDES Finame Toshiba	jan/21	(d)	Taxa fixa 9,5%a.a.	75	974
LIAU	BNDES Automático	ago/21	(b)	TJLP + 5,20% / SELIC + 3,76%	2.442	6.034
	BNDES Giro	ago/23	(d)	TLP + 2,78%	9.195	10.379
Controladas em conj	ınto				1.739.269	1.669.673
EATE	Itaú	ago/20	(2)	109,75% CDI	-	28.261
EATE	Itaú	set/21	(a)	116% CDI	54.054	54.149



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Concessão	Financiador	Vencimento final	Garantias	Encargos financeiros	31/12/2020	31/12/2019
	Itaú	set/22		107,75% CDI	26.661	41.901
	Bradesco	jun/23		112% CDI	46.226	64.713
	Bradesco	jul/24		108,60% CDI	272.013	276.018
EBTE	Bradesco	jun/23	(a)	112% CDI	54.831	76.755
	Itaú	fev/20		CDI + 2,15%	-	2.007
FOTE	Itaú	set/22		107,75% CDI	54.216	74.861
ECTE	Bradesco	jul/24	(a)	108,60% CDI	50.295	51.022
	Santander	jul/25		2,90% a.a. + CDI	81.321	-
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	-	44.077
	Itaú	set/21		116% CDI	-	12.023
ENTE	Bradesco	jul/24	(a)	108,60% CDI	50.287	51.012
	Santander	jul/25		2,90% a.a. + CDI	101.672	-
	Itaú	ago/20		109,75% CDI	-	12.263
ETEP	Bradesco	jun/23	(a)	112% CDI	27.466	38.450
	Santander	jul/25		2,90% a.a. + CDI	91.503	-
EDTE	Itaú	dez/28	(e)	IPCA + 5,29%	333.301	317.830
	BDMG	fev/25	(d)	9,5% a.a.	10.310	12.784
TRANSLESTE	BNB	mar/25	(u)	9,5% a.a.	3.129	3.950
TRANSLESTE	Itaú	ago/20	(2)	109,87% CDI	-	9.916
	Itaú	set/22	(a)	107,75% CDI	25.151	29.875
	BDMG	jul/20		4,5% a.a.	-	77
	BDMG	jan/24		3,5% a.a.	7.357	9.742
TRANSIRAPÉ	BDMG	abr/21	(c)	4,5% + TJLP	995	2.047
TRANSTRAFL	BDMG	out/29		3,5% + TJLP	3.879	4.317
	BNDES	abr/26		6,5% + TJLP	3.062	3.166
	Itaú	set/22	(a)	107,75% CDI	16.987	26.634
TRANSUDESTE	Itaú	set/22	(a)	107,75% CDI	21.382	33.493
Coligadas diretas e i	ndiretas				1.336.098	1.281.343
					3.075.367	2.951.016

⁽a) Sem garantias; (b) Carta de Fiança, emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado. O valor contratado foi de R\$13.619 e os recursos serão liberados mediante comprovação financeira; (c) Penhor das ações da empresa detidas pela EATE e pela Transminas Holding S.A., constituição de conta-reserva e vinculação da receita da Companhia; (d) Carta de Fiança emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária; (e) Fiança proporcional da Alupar de 50,01% e da Taesa de 49,99% do montante total; (f) Carta de Fiança emitida pela Taesa, em favor do Banco Santander, formalizada em instrumento apartado, no limite de 52,6%, do valor de R\$125, proporcional à sua participação acionária; (g) Fiança proporcional da CTEEP de 50,00% e da Taesa de 50,00% do montante total.

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" financeiras e não financeiras de vencimento antecipado, incluindo o cumprimento de determinados indicadores financeiros durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos vigentes foram cumpridas pelas empresas controladas em conjunto e coligadas do Grupo Taesa.

(iii) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis e passivos contingentes

	Provisão p	ara riscos	Passivos contingentes			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019		
ETAU	411	364	35	35		
BRAS	-	216	-	-		
Controladas em conjunto	411	580	35	35		
EATE	1.376	1.349	4.356	4.263		
EBTE	21	18	776	1.325		
ECTE	52	52	203	30		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Provisão p	oara riscos	Passivos contingentes		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
ETEP	7	6	-	-	
ENTE	-	-	1.177	877	
Coligadas diretas	1.456	1.425	6.512	6.495	
	1.867	2.005	6.547	6.530	

(iv) Receita Anual Permitida

Concessão	Ciclo 2020-2021 Resolução nº 2.725 de 14/07/2020 Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Ciclo 2019-2020 Resolução nº 2.565 de 25/06/2019 Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020			Ciclo 2018-2019 Resolução nº 2.408 de 26/06/2018 Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019		
	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
ETAU	39.506	1.786	41.292	50.913	(1.578)	49.335	48.001	(1.960)	46.041
BRAS (*)	-	-	-	-	-	-	26.213	(838)	25.375
ENTE	134.579	(2.169)	132.410	204.038	(9.025)	195.013	234.740	(8.555)	226.185
EATE (**)	261.211	(2.107)	259.104	244.572	(9.496)	235.076	227.207	(13.837)	213.370
EBTE	48.889	1.223	50.112	46.126	(1.609)	44.517	48.313	(1.577)	46.736
ECTE	56.825	(542)	56.283	53.352	(1.838)	51.514	49.564	(1.659)	47.905
ETEP	58.788	(461)	58.327	55.143	(1.997)	53.146	51.228	(2.159)	49.069
ERTE	30.648	(12.395)	18.253	38.978	(1.998)	36.980	52.687	(1.851)	50.836
STC	48.133	(769)	47.364	47.345	(1.478)	45.867	45.238	(3.522)	41.716
Lumitrans	31.841	(346)	31.495	29.910	(1.038)	28.872	27.786	(917)	26.869
ESDE	14.363	(482)	13.881	14.098	(1.957)	12.141	13.471	(307)	13.164
ETSE	21.485	(142)	21.343	21.089	(792)	20.297	20.151	(2.292)	17.859
EDTE (**)	70.445	597	71.042	-	-	-	-	-	-
Transirapé	41.048	1.774	42.822	37.175	(1.221)	35.954	34.535	(1.173)	33.362
Transleste	35.664	(472)	35.192	45.794	(1.484)	44.310	42.543	(1.652)	40.891
Transudeste	30.231	(324)	29.907	28.384	(938)	27.446	26.369	(1.024)	25.345
TOTAL	923.656	(14.829)	908.827	916.917	(36.449)	880.468	948.046	(43.323)	904.723

^(*) Em 31 de maio de 2019 a Brasnorte se tornou uma controlada da Taesa. Portanto, as informações de RAP da referida concessão foram apresentadas na nota explicativa nº 8. (**) Os valores RAPs das concessões EATE e EDTE foram ajustadas de acordo com o Despacho ANEEL nº 3.219/2020 que retificou os anexos I, II, III, IV, V e VI da Resolução Homologatória nº 2.725/2020.

14. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP:

a) Ativos e receitas

	Princ	ipais inf	ormações so	bre os contratos e	transações com partes relac	cionadas
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre a	Taesa e s	uas controlad	as em conjunto		
1	OCR x Outras receitas -back- office" - ETAU	R\$69 Valor mensal	09/07/2018 a 09/07/2023	Multa de 2% a.m / Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.
2	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ETAU (*)	N/A	N/A	N/A	N/A	Não houve.
3	OCR x Outras receitas -O&M - ETAU	R\$18 Valor mensal	01/08/2020 a 01/08/2024	Multa de 2% a.m. / juros de mora 1% a.m. /atualização anual pelo IGPM.	Inadimplemento de e qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.	Não houve.
	Transações entre a	Taesa e s	uas coligadas			
4	OCR x disponibilidades - CCI - EDTE	229 Valor total	27/12/2018 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. / juros de mora 12% a.a. /atualização anual pelo IPCA.	Não houve.	Não houve.

Transações entre a Taesa e suas controladas



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

5	OCR x Outras receitas - "Back- office" – BRAS (**)	R\$36 Valor mensal	21/05/2018 até 21/05/2023	Multa de 2% a.m. / juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes.	Não houve.
6	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MAR	R\$27 Valor mensal	05/11/2019 a 05/11/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora / Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.977/2019.
7	OCR x Outras receitas - Serviços de Operação e Manutenção - ATE III	R\$226 Valor mensal	04/12/2019 a 04/12/2024	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m. / Atualização anual pelo IGP- M/setembro.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a ressarcimento ou indenização (condicionado aos termos da cláusula décima quarta do contrato), com antecedência mínima de 30 dias corridos.	Contrato prorrogado e objeto alterado para operação e manutenção. A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
8	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - ATE III	R\$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 1.665/2019.
9	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ATEIII (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
10	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SGT	R\$27 Valor mensal	27/09/2019 a 27/09/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Contrato anuído através do Despacho ANEEL nº 2.637/2019
11	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - MIR	R\$44 Valor mensal	28/10/2016 a 27/10/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	O contrato teve anuência da ANEEL conforme despacho nº 472 de em 15 de fevereiro de 2017.
12	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - MIR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

13	OCR x Outras receitas - Operação e Manutenção - MIR	R\$125 Valor mensal	05/12/2019 à 04/12/2024	Multa de 2% + juros de mora de 1% a. m.+ atualização monetária IGPM/Atualização anual pelo IGPM	O contrato pode ser rescindido, pela contratante, nos casos inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual pela contratada ou incapacidade técnica.	Não houve.
14	OCR x disponibilidades - CCI - JAN	R\$5 Valor mensal a partir do início da operação	29/09/2017 até a extinção da concessão	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 12% a.a. / Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser reincidido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, por determinação legal ou por mútuo acordo entre as partes.	Os custos de implantação no valor de R\$1.512 foram pagos em 10 parcelas mensais de junho de 2018 à março de 2019, atualizados pelo IPCA acumulado.
15	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - JAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve
16	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - JAN	R\$27 Valor mensal	30/03/2020 a 30/03/2025	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
17	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
18	OCR x Outras receitas - Serviços de O&M - LNT	R\$24 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.	Não houve.
19	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - LNT	R\$10 Valor mensal	15/06/2020 a 15/06/2025	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
20	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - LNT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve
21	OCR x Outras receitas - Serviços de O&M - SPT	R\$87 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.	Não houve.
22	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SPT	R\$36 Valor mensal	15/06/2020 a 15/06/2025	Multa de 2% a.m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.
23	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SJT (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2	OCR x Outras 4 receitas - Serviços de O&M - SJT	R\$90 Valor mensal	15/05/2020 a 15/05/2025	Multa de 2% a.m. + juros de mora de 1%/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, Incapacidade técnica, recuperação judicial.	Não houve.
2	OCR x Outras receitas - Serviços de "back-office" - SJT	R\$38 Valor mensal	15/06/2020 a 15/06/2025	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou falência de uma das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial.	Não houve.

Transações entre as controladas da Taesa e empresas ligadas

26	CRCP x Outras receitas - Contrato de CCT - CEMIG D x SGT	R\$57 Valor mensal	18/03/2014 até o término da concessão.	Juros efetivos de mora de 12% a.a. e multa de 2% / Atualização anual pelo IPCA, quando da atualização da RAP.	Por qualquer das partes por decretação de falência, dissolução judicial ou qualquer alteração do estatuto social das partes que prejudique a capacidade de executar as obrigações desse contrato, caso fortuito ou força maior.	Não houve.
----	---	--------------------------	---	--	---	------------

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. A Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo e entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

Não existem provisões para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes.

R	Consolidado									
E		At	ivo	Receita						
F	Contratos e outras transações	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019					
Tra	ansações com controladas em conjunto									
1	Serviços de "back-office" Taesa x Etau	82	76	960	899					
2	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	29	-	-					
3	Serviços de O&M - Taesa x ETAU	18	-	91	-					
Tra	nsações com coligadas									
4	Reembolso de despesas Taesa x EDTE	6	-	440	-					
Tra	nsações entre as controladas e empresas ligadas									
24	Contrato de CCT - CEMIG D x SGT (*)	83	81	986	968					
		189	186	2.477	1.867					

(*) Saldo existente registrado no balanço patrimonial na rubrica "Contas a receber de concessionárias e permissionárias".

R	Controla	dora			
Е	Combinator a subman binanca a	At	ivo	Rec	eita
F	Contratos e outras transações	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Tra	nsações com controladas em conjunto				
1	Serviços de "back-office" - Taesa x Etau	82	76	960	899
2	Reembolso de despesas Taesa x Etau	-	29	-	-
3	Serviços de O&M - Taesa x ETAU	18	-	91	-
Tra	nsações com coligadas				
4	Reembolso de despesas Taesa x EDTE	6	-	440	-
Tra	nsações com controladas				
5	Serviços de "back-office" - Taesa x Brasnorte	42	38	490	501
6	Serviços de "back-office" - Taesa x Mariana	27	27	334	319
7	Serviços de O&M - Taesa x ATE III	253	89	2.857	518
8	Serviços de "back-office" - Taesa x ATEIII	28	27	330	321
9	Reembolso de despesas Taesa x ATEIII	45	17	-	-
10	Serviços de "back-office" - Taesa x SGT	28	27	334	307
11	Serviços de "back-office" - Taesa x Miracema	50	48	594	578
12	Reembolso de despesas Taesa x Miracema	-	1	-	-
13	Serviços de "O&M" - Taesa x Miracema	125	-	1.500	-
14	Taesa x Janaúba - CCI	-	-	-	465
15	Reembolso de despesas Taesa x Janaúba	2	270	-	-
16	Serviços de Back-office - Taesa X Janaúba	27	-	217	-
17	Reembolso de despesas Taesa x Sant'Ana	4	2		-
18	Serviços de O&M - Taesa x LNT	24	-	183	-



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R	Controladora									
E	Contratos o outros transpaños	At	ivo	Receita						
F	Contratos e outras transações	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019					
19	Serviços de "back-office" - Taesa x LNT	10	-	63	-					
20	Reembolso de despesas Taesa x LNT	2	-	-	-					
21	Serviços de O&M - Taesa x SPT	87	=	651	-					
22	Serviços de "back-office" - Taesa x SPT	36	-	216	-					
23	Reembolso de despesas Taesa x SJT	10	-	-	-					
24	Serviços de O&M - Taesa x SJT	89	-	674	-					
25	Serviços de "back-office" - Taesa x SJT	-	228	-						
		1.033	651	10.162	3.908					

b) Passivos, custos e despesas

		Principais i	nformações sobre o	s contratos e trar	nsações com partes relacionadas	
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
	Transações entre	a Taesa e em	presas ligadas			
1	OCP x Prestação de serviços "Data Center" - Ativas	R\$ 47 valor mensal.	29/09/2017 a 29/09/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Cada uma das partes terá direito de rescindir o contrato mediante o envio de uma notificação por escrito à outra parte, com 90 dias de antecedência, quando da ocorrência de quaisquer eventualidades, como falência decretada, transferência parcial ou total de patrimônio ou bens e uma das partes violar quaisquer dispositivos do contrato.	O presente contrato poderá ser renovado por períodos maiores mediante a assinatura de termos aditivos.
2	OCP x serviços prestados - Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema Mega - Axxiom	R\$1.318 Valor total do contrato.	02/09/2016 – término indeterminado.	Juros de 1% ao mês.	Não houve.	Não houve.
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	19/03/2012 - término indeterminado.	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
4	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ETEO) - CTEEP	Valor total do contrato R\$2 valor mensal.	20/07/2001 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de 12% a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M.	Somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.	Não houve.
5	OCP x Serviços prestados - CCI - TAESA (ATE) - CTEEP	Valor total do contrato R\$ 10 valor mensal	22/07/2004 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de 12% a.a./Multa de 2% Atualização pelo IGP-M	Não houve.	Não houve.
6	OCP x Serviços prestados - Telecomunicações - TAESA - INTERNEXA	Valor total do contrato R\$ 3 valor mensal	30/08/2018 a 30/08/2020	Juros de 1% ao mês e multa de 2% / Atualização anual pelo IGP-M.	Falta de cumprimento de qualquer das obrigações, recuperação judicial, abas as partes optarem pela rescisão antecipada.	Não houve.
	Transações entre	as controlada	as da Taesa e em	presas ligadas		



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7	OCP x Serviços prestados - CCI - SGT x CEMIG GT	R\$ 3 Valor mensal	A partir de 17/02/2014 até o vencimento da concessão.	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.	Não houve.
8	OCP x O&M - SGT x CEMIG GT	R\$49 Valor mensal	10/07/2019 a 10/07/2024	Juros efetivos de mora de 1% a.m e multa de 2%/ Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido antecipadamente e unilateralmente, a seu exclusivo critério, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição, por um prazo acertado entre as partes, cassação da concessão referente às instalações da transmissão; e por decisão da contratante após transcorridos 18 meses da celebração do CPSOM.	Não houve.
9	OCP x Serviços prestados - CCI - MAR x CEMIG GT	R\$205 parcela única e R\$50 Valor mensal	12/11/2015 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Não houve.	O pagamento do valor mensal será devido a partir do início da operação comercial
10	OCP x Serviços prestados - O&M - MAR x CEMIG GT	R\$48 Valor mensal	03/03/2020 à 02/03/2025	Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 180 dias; em decorrência do descumprimento das condições avençadas; e na ocorrência de sado fortuito ou força maior.	Não houve.
	Transações entre	a Taesa e sua	as Controladas			
11	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - SAN (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve
12	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - MAR (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve
13	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve	Não houve
	Transações entre	a Taesa e sua	<u>Controladora</u>			
14	OCP X Investimento – aquisição Transmineiras – Valor Adicional – CEMIG	Parcela única de R\$12.883	Quando da obtenção de decisão favorável por parte das Transmineiras nos processos judiciais.	Variação acumulada de 100% CDI a partir de 01/01/2017 até o dia útil anterior ao pagamento.	Não houve.	Conforme instrumento da reestruturação societária, poderá ser devido à CEMIG o valor máximo de R\$11.786. Valor corrigido R\$12.883.

^(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. Não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado e não há incidência de juros nem atualizações monetárias.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R	Consol	idado			
E	Contratos e outras transações	Pas	sivo	Custo/I	Despesa
F	Contratos e outras transações	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<u>Tra</u>	<u>nsações entre a Taesa e empresas ligadas</u>				
1	Data Center - Taesa x Ativas	159	53	638	622
2	Contrato : Taesa x Axxiom - Prestação de Serviços tecnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	-	-	243	19
3	Previdência privada – Taesa x Forluz – despesa	-	-	1.735	1.708
3	Previdência privada - Taesa x Forluz-custo	-	-	813	590
4	Taesa (ETEO) x CTEEP - CCI	-	-	22	88
5	Taesa (ATE) x CTEEP - CCI	-	-	95	276
6	Taesa x INTERNEXA – Telecomunicações	9	-	89	21
<u>Tra</u>	nsações entre as controladas e empresas ligadas				
7	CCI - SGT x CEMIG GT	4	-	48	47
8	O&M - SGT x CEMIG GT	45	43	601	587
9	CCI - MARIANA x CEMIG GT	16	-	48	7
10	O&M - MARIANA x CEMIG GT	46	-	378	-
Tra	nsações entre Taesa e sua controladora				
14	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA X CEMIG	12.883	12.883	-	-
		13.162	12.979	4.710	3.965

R	Controlac	dora			
E	Cambushas a subvas businessãos	Pas	sivo	Custo/I	Despesa
F	Contratos e outras transações	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Tra	<u>insações entre a Taesa e empresas ligadas</u>				
1	Data Center - Taesa x Ativas	159	53	638	622
2	Contrato : Taesa x Axxiom - Prestação de Serviços técnicos e de suporte pós produção do sistema MeGA	-	-	243	19
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - despesa	-	-	1.731	1.675
3	Previdência privada - Taesa x Forluz - custo	-	-	759	593
4	Taesa (ETEO) x CTEEP – CCI	-	-	22	88
5	Taesa (ATE) x CTEEP - CCI	-	-	95	276
6	Taesa x INTERNEXA - Telecomunicações	9	-	89	21
Tra	insações com Controladas				
11	Reembolso de despesas Taesa x Sant'Ana	-	2		
12	Reembolso de despesas Taesa x MARIANA	-	1	-	-
13	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	-	10	-	-
Tra	nsações entre Taesa e sua controladora				
14	Aquisição Transmineiras - Valor Adicional - TAESA X CEMIG	12.883	12.883	-	_
		13.051	12.949	3.577	3.294

II- Fundo de renda fixa.

Título Emissor		Data Vencimento	Taxas	Consolidado		Contro	ladora	Taxa efetiva de rentabilidade	
	ven	vencimento		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações e	m fundo de i	nvestimento nâ	io exclusivo (G	rupo Taesa e G	rupo Cemig)				
NC	Gasmig	25/09/2020	107% do CDI	-	4.675	-	2.981	-	6,36%
				-	4.675	-	2.981		

III – Dividendos e JCP a pagar e a receber

Dividendos a receber	31/12/2019	Adição (a)	Recebimento	31/12/2020
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	101	15.377	(15.124)	354
EATE	-	142.651	(92.675)	49.976
EBTE	-	3.339	(3.339)	-
ECTE	-	15.274	(15.274)	-
ENTE	-	89.981	(89.979)	2
ERTE	-	2.223	(2.223)	-
ETEP	-	54.982	(54.982)	-
EDTE	-	2.495	(2.495)	-
TRANSLESTE	-	3.398	(3.398)	-
TRANSIRAPÉ	-	7.840	(7.840)	-
TRANSUDESTE	-	4.655	(4.655)	-
Consolidado	101	342.215	(291.984)	50.332
Controladas				
ATE III	-	31.165	(31.165)	-
BRAS	7.270	22.091	(29.258)	103
SGT	34.393	4.249	(3.000)	35.642
MAR	806	4.489	-	5.295
MIR	22.673	40.661	(44.808)	18.526
JAN	9.995	89.066	-	99.061
SAN	50	882	_	932



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos a receber	31/12/2019	Adição (a)	Recebimento	31/12/2020
SJT	-	16.079	-	16.079
SPT	-	12.480	-	12.480
LNT	-	3.732	-	3.732
Controladora	75.288	567.109	(400.215)	242.182

Dividendos a receber	31/12/2018	Adição (reversão) (a)	Recebimento	31/12/2019
Controladas em conjunto e coligadas				
ETAU	93	13.344	(13.336)	101
BRAS	2.514	2.513	(5.027)	-
EATE	-	136.224	(136.224)	
ECTE	2.103	6.110	(8.213)	-
ENTE	-	63.486	(63.486)	
ERTE	-	9.218	(9.218)	-
ETEP	-	14.321	(14.321)	-
TRANSLESTE	37	9.904	(9.941)	-
TRANSIRAPE	833	8.279	(9.112)	-
TRANSUDESTE	-	3.577	(3.577)	-
Consolidado	5.580	266.976	(272.455)	101
<u>Controladas</u>				
BRAS	-	7.270		7.270
ATE III	-	62.806	(62.806)	-
SGT	5.631	28.762	-	34.393
MAR	4.350	(3.544)	-	806
MIR	18.417	4.256	-	22.673
JAN	4.991	5.004	-	9.995
SAN		50	-	50
Controladora	38.969	371.580	(335.261)	75.288

Dividendos e JCP	31/	12/20	19	Adição (a)		Paga	mento	31/12/2020		
a pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- Dendos	JCP	Divi- Dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controladora										
ISA	-	-	-	145.734	34.620	(129.976)	(34.620)	15.758	-	15.758
Cemig	-	-	-	212.296	50.434	(189.340)	(50.434)	22.956	-	22.956
Não Controladores	7	4	11	621.398	147.620	(554.197)	(147.615)	67.208	9	67.217
	7	4	11	979.428	232.674	(873.513)	(232.669)	105.922	9	105.931

(*) R\$105.909 refere-se a dividendos obrigatórios de 2020.

Dividendos e JCP a	31	31/12/2018		Adição (a) Paga		Pagar	nento	31/12/2019)
pagar	Divi- dendos	JCP	Total	Divi- dendos	JCP	Divi- Dendos	JCP	Divi- dendos	JCP	Total
Consolidado e Controlad	Consolidado e Controladora									
ISA	-	-	-	56.127	40.787	(56.127)	(40.787)	-	-	-
Cemig	-	-	-	81.765	59.418	(81.765)	(59.418)	-	-	-
Não Controladores (b)	5	2	7	239.329	173.919	(239.327)	(173.917)	7	4	11
	5	2	7	377.221	274.124	(377.219)	(274.122)	7	4	11

(a) Refere-se aos dividendos obrigatórios, adicionais propostos aprovados, intercalares e aos juros sobre capital próprio a receber, que são apresentados líquidos do imposto de renda retido na fonte. Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do imposto de renda retido na fonte.

(b) Dividendos e JCP a pagar a acionistas não controladores, ainda não pagos pela inexistência de dados desses acionistas na corretora.

Aprovação de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Dividendos intercalares	2020	11/11/2020	CA	25/11/2020	410.772	0,39746	0,39746
Dividendos intercalares	2020	12/08/2020	CA	26/08/2020	220.542	0,21339	0,21339
Dividendos intercalares	2020	14/05/2020	CA	28/05/2020	180.442	0,17459	0,17459
Dividendos Adicionais propostos	2019	30/04/2020	AGO	15/05/2020	61.763	0,05976	0,05976
				•	873.519		
Juros sobre capital próprio	2020	10/12/2020	CA	28/12/2020	54.218	0,02460	0,02460
Juros sobre capital próprio	2020	11/11/2020	CA	25/11/2020	58.415	0,05652	0,05652
Juros sobre capital próprio	2020	12/08/2020	CA	26/08/2020	58.765	0,05685	0,05685
Juros sobre capital próprio	2020	14/05/2020	CA	28/05/2020	61.276	0,05929	0,05929
					232.674		
Dividendos intercalares	2019	13/11/2019	CA	29/11/2019	121.157	0,11722	0,11722
Dividendos intercalares	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	180.022	0,17419	0,17419
Dividendos intercalares	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	18.872	0,01826	0,01826
Dividendos Adicionais propostos	2018	29/04/2019	AGO	13/05/2019	57.170	0,05532	0,05532
				·	377.221		
Juros sobre capital próprio	2019	11/12/2019	CA	27/12/2019	62.154	0,06013	0,06013



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Aprovação de dividendos e JCP (*)	Exercício de competência		Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor aprovado	Valor por ação ON	Valor por ação PN
Juros sobre capital próprio	2019	13/11/2019	CA	29/11/2019	65.387	0,06326	0,06326
Juros sobre capital próprio	2019	05/08/2019	CA	19/08/2019	68.708	0,06648	0,06648
Juros sobre capital próprio	2019	14/05/2019	CA	28/06/2019	77.875	0,07535	0,07535
					274.124		

(*) Os dividendos intercalares e os juros sobre capital próprio pagos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

IV - Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal - Classificadas no Resultado – despesa de pessoal

Dranavaña da vancinavaña tatal		2020	2019		
Proporção da remuneração total	Fixa	Variável	Fixa	Variável	
Conselho de Administração	100%		100%	-	
Conselho Fiscal	100%		100%	-	
Diretoria estatutária (*)	55%	45%	72%	28%	

(*) Composição de remuneração fixa: Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (previdência privada, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação), benefícios pós-emprego (plano de saúde e plano odontológico). Composição de remuneração variável: Participação nos Lucros e Resultados, Cessação do Cargo e Indenizações.

Valores reconhecidos no resultado	Conselho de Adr	ministração	Diretoria I	Estatutária	Consell	no Fiscal
valores reconnectuos no resultado	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Média de membros remunerados durante o exercício (*)	10,42	14,34	3,83	4	4,83	5
Remuneração fixa (**)	2.391	2.524	7.140	5.943	580	569
Salário ou pró-labore	2.092	2.179	3.608	3.922	483	474
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	506	631	n/a	n/a
Encargos	299	345	2.482	1.109	97	95
Provisões	n/a	n/a	544	281	n/a	n/a
Remuneração variável	n/a	<u>n/a</u>	5.918	2.290	n/a	<u>n/a</u>
Participação nos resultados	n/a	n/a	3.275	2.290	n/a	n/a
Benefícios motivados pela cessação do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Indenizações	n/a	n/a	1.695	n/a	n/a	n/a
Gratificação	n/a	n/a	948	n/a	n/a	n/a
Valor total da remuneração	2.391	2.524	13.058	8.233	580	569

(*) Inclui membros titulares e suplentes, sendo que os conselheiros fiscais suplentes recebem na substituição dos titulares. A média dos membros remunerados foi calculada mensalmente, excluindo os membros que abdicaram da remuneração.

(**) O custo da remuneração fixa do conselho inclui o pró-labore e 20% de INSS Patronal.

		lho de stração	Diretoria E	statutária	Conselho Fiscal	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Número de membros efetivos	12	13	5	4	5	5
Número de membros suplentes	-	-	-	-	5	5
Maior remuneração individual no período (mensal)	20	19	449	210	10	9
Menor remuneração individual no período (mensal)	17	10	48	154	9	9
Remuneração individual média no período (mensal) (*)	20	15	218	172	10	9

(*) O valor foi calculado pela média dos membros remunerados.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E NOTAS PROMISSÓRIAS

			Capta	ção		
Financiador	Concessão	Data de assinatura	Tipo	Valor contratado recebido	Vencimento final	Encargos financeiros anuais
Moeda nacional-R\$ (1)						
BNDES FINAME	TSN	05/12/2012	CCB-subcrédito A	20.250	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	20/06/2012	CCB-subcrédito A	727	15/07/2022	Taxa fixa de 5,5% a.a.
BNDES FINAME	TSN	13/06/2013	CCB-subcrédito A	30.458	15/06/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
BNDES FINAME	Patesa	14/10/2014	CCB-subcrédito A	430	15/08/2024	Taxa fixa de 6% a.a.
BNDES FINAME	SGT	04/12/2012	CCB-subcrédito A	19.571	15/12/2022	Taxa fixa de 2,5% a.a.
CEF (2)	SJT	30/12/2013	FINISA	215.634	31/12/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
CEF (3)	SPT	30/12/2013	FINISA	175.942	31/12/2023	Taxa fixa de 3,5% a.a.
CCB- BRADESCO	Taesa	13/04/2020	CCB	100.000	08/04/2021	CDI 2,55505%
CCB - CITIBANK	Taesa	15/04/2020	CCB	350.000	14/04/2022	CDI 2,8500%
CEF (4)	SPT	05/02/2016	FINISA	8.843	15/02/2026	136,33% CDI a.a.
BNB - FNE	LNT	27/04/2018	CCB-FNE	62.749	15/05/2038	Taxa de fundos constitucionais (TFC) a.m. pro-rata
Moeda estrangeira-US\$	<u>S</u> ⁽⁵⁾					
Citibank - Contrato B (Repactuação)	Taesa	11/05/2018	Lei 4.131/62	350.000	10/05/2023	Libor + 0,34% a.a.

 $^{^1}$ Empréstimos mensurados ao custo amortizado. 2 Contrato liquidado em 14 de fevereiro de 2020 no valor total de R\$128.718. 3 Contrato liquidado em 14 de fevereiro de 2020 no valor total de R\$7.237. 5 Empréstimo mensurado ao valor justo.

			Movime	ntação dos	empréstin	nos e financ	ciamentos			
Financiador	31/12/2019	Aquisição	Captação /Custos	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortiza- ção de principal	31/12/2020	Circu- lante	Não circulante
CCB- BRADESCO	-	-	99.512	3.830	-	-	-	103.342	103.342	-
CCB - CITIBANK	-	-	348.010	13.301	-	(9.114)	-	352.197	2.516	349.681
BNDES- FINAME	21.452	-	-	527	-	(533)	(6.490)	14.956	6.509	8.447
Citibank Contrato B (Repactua- ção)	396.153	-	-	122.476	(1.984)	(8.478)	-	508.167	466	507.701
Controla- dora	417.605	-	447.522	140.134	(1.984)	(18.125)	(6.490)	978.662	112.833	865.829
BNDES- FINAME	7.347	-	-	153	-	(153)	(2.448)	4.899	2.452	2.447
CEF-FINISA	-	128.718	-	-	-	(359)	(128.359)	-	-	-
CEF-FINISA	-	7.237	-	-	-	(71)	(7.166)	-	-	-
CEF-FINISA	-	106.725	-	-	-	(297)	(106.428)	-	-	-
BNB-CCB- FNE		59.017	(1.304)	2.750	-	_	_	60.463	6.070	54.393
Consolida- do	424.952	301.697	446.218	143.037	(1.984)	(19.005)	(250.891)	1.044.024	121.355	922.669

	Movii	nentação d	os empréstim	os, financia	amentos e r	otas promi	ssórias		
Financiador	31/12/2018	Captação/ custos de captação	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo	Juros pagos	Amortiza- ção de principal	31/12/2019	Circu- lante	Não circu- lante
BNDES-FINAME	27.948	-	724	-	(730)	(6.490)	21.452	6.516	14.936
Citibank Contrato B (Repactuação)	382.787	-	28.181	(1.657)	(13.158)	-	396.153	1.425	394.728
Controladora	410.735	_	28.905	(1.657)	(13.888)	(6.490)	417.605	7.941	409.664
BNDES-FINAME	9.796	-	215	-	(216)	(2.448)	7.347	2.454	4.893
SANTANDER - NP ⁽¹⁾	-	29.713	1.080	-	(793)	(30.000)	-	-	-
Consolidado	420.531	29.713	30.200	(1.657)	(14.897)	(38.938)	424.952	10.395	414.557

¹ Captação no valor de R\$30.000 e custos de captação no valor de R\$391.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Parcelas vencíveis por indexador - Consolidado										
Indexador	Circulante		Total								
Indexador	Circulante	2022	2023	2024	Após 2024	Subtotal	TOTAL				
Taxa fixa	8.961	8.899	1.957	36	-	10.892	19.853				
Libor + Dólar	466	-	507.701	-	-	507.701	508.167				
IPCA	6.367	3.544	3.544	3.595	48.562	59.245	65.612				
CDI	106.963	350.000	-	-	-	350.000	456.963				
(-) Custo a amortizar	(1.402)	(604)	(285)	(285)	(3.995)	(5.169)	(6.571)				
	121.355	361.839	512.917	3.346	44.567	922.669	1.044.024				

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2020, as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à dívida com Citibank, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 21.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16. DEBÊNTURES

			T			31/12/	2020			31/:	12/2019		
Empresa	Credor	Moeda	Taxas de juros	Venc.	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apropriar	Principal	Juros	мтм	Total
Taesa (a)	3º Emissão - 2ª Série (Itaú BBA) (*)	R\$	IPCA + 4,85%	15/10/2020	(396)	-	-	(396)	(502)	395.772	3.935	_	399.205
Taesa (a)	3º Emissão - 3ª Série (Itaú BBA) (*)	R\$	IPCA + 5,10%	15/10/2024	(396)	1.097.342	11.540	1.108.486	(502)	1.050.855	11.051	-	1.061.404
Taesa (b)	4º Emissão - 1ª Série (Itaú BBA/BB/Santander)	R\$	IPCA + 4,41%	15/09/2024	(3.020)	289.255	3.689	289.924	(2.359)	276.719	3.529	-	277.889
Taesa (b)	4º Emissão - 2ª Série (Itaú BBA/BB/Santander)	R\$	105% do CDI	15/09/2020	-	-	-	-	(2.359)	287.669	4.413	-	289.723
Taesa (c)	5º Emissão - 1ª Série (BB/Safra/Bradesco)	R\$	IPCA + 5,9526%	15/07/2025	(8.879)	574.421	15.630	581.172	(11.328)	549.526	15.211	-	553.409
Taesa (d)	6º Emissão - 1ª Série (Santander-ABC-BB)	R\$	108% do CDI	15/05/2026	(9.881)	850.000	2.197	842.316	(10.528)	850.000	5.034	2.306	846.812
Taesa (d)	6º Emissão - 2ª Série (Santander-ABC- BB)	R\$	IPCA + 5,50%	15/05/2044	(9.881)	222.584	1.518	214.221	(10.528)	211.064	1.350	-	201.886
Taesa (e)	7º Emissão - 1ª Série (BTG-Santander-XP Investimentos)	R\$	IPCA + 4,50%	15/09/2044	(29.046)	536.216	28.355	535.525	(31.330)	513.193	4.050	-	485.913
Taesa (f)	8º Emissão - 1ª Série(Santander)	R\$	IPCA +4,7742	15/12/2044	(19.293)	311.274	14.077	306.058	-	-	-	-	-
Taesa (g)	9º Emissão - 1ª Série (Santander)	R\$	CDI + 2,85%	08/04/2022	(1.677)	450.000	4.801	453.124	-	-	-	-	-
	Controladora				(82.469)	4.331.092	81.807	4.330.430	(69.436)	4.134.798	48.573	2.306	4.116.241
	Circulante							319.473					724.086
	Não circulante		TDCA					4.010.957					3.392.155
JAN (h)	1º Emissão - 1ª Série (BTG-Santander-XP)	R\$	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(11.136)	241.124	20.539	250.527	(12.697)	228.463	8.826	-	224.592
JAN (i)	2º Emissão – Série única (Itaú - BTG)	R\$	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(35.450)	602.207	29.675	596.432	(35.366)	576.805	648	-	542.087
	Consolidado				(129.055)	5.174.423	132.021	5.177.389	(117.499)	4.940.066	58.047	2.306	4.882.920
	Circulante				_			319.473					724.086
	Não circulante							4.857.916					4.158.834

^(*) Instrumentos negociados no mercado secundário, cujo os valores justos foram mensurados com base em cotações e estão apresentados na nota explicativa nº 21.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Taesa:

- (a) Em 15 de outubro de 2012 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA, sendo 793.000 (setecentos e noventa e três mil) da 2ª série e 702.000 (setecentos e dois mil) da 3ª série. Pagamento de juros em 15 de outubro de cada ano. A 2ª série com amortização em três parcelas anuais, sendo o primeiro vencimento em 15 de outubro de 2018 e 3ª série com amortização em quatro parcelas anuais, sendo o primeiro vencimento em 15 de outubro de 2021.
- (b) Em 15 de setembro de 2017 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil) da 1ª série atualizada monetariamente pelo IPCA, com pagamento de juros em 15 de setembro de cada ano, e 287.669 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove) títulos da 2ª série com pagamento de juros nos dias 15 dos meses de março e setembro de cada ano. A 1ª série com amortização em duas parcelas anuais, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2023 e 2ª série com amortização única em 15 de setembro de 2017.
- (c) Em 15 de julho de 2018 emitiu 525.772 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros no dia 15 do mês de julho de cada ano e amortização em duas parcelas, sendo a primeira com vencimento em 15 de julho de 2024.
- (d) Em 15 de maio de 2019 emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, sendo 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) da 1ª série e 210.000 (duzentos e dez mil) 2ª série. A 1ª série não atualizada monetariamente e com amortização única em 15 de maio de 2026. A 2º série atualizada monetariamente pelo IPCA e com amortização semestral, sendo a primeira com vencimento em 15 de maio de 2023. Pagamento de juros de ambas as séries no dia 15 dos meses de novembro e maio de cada ano.
- (e) Em 15 de setembro de 2019 emitiu 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros no dia 15 dos meses de março e setembro de cada ano e amortização semestral, sendo a primeira com vencimento em 15 de setembro de 2025.
- (f) Em 18 de dezembro de 2019 emitiu 300.000 (trezentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Em 17 de janeiro de 2020 foi concluída a captação de recursos. Pagamento de juros no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano e amortização semestral, sendo a primeira com vencimento em 15 de dezembro de 2022.
- (g) Em 08 de abril de 2020 emitiu 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, não atualizadas monetariamente. Pagamento de juros no dia 08 dos meses de abril e outubro de cada ano e amortização única em 08 de abril de 2022.

<u>Janaúba</u>:

- (h) Em 11 de janeiro de 2019 emitiu 224.000 (duzentos e vinte e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022.
- (i) Em 16 de dezembro de 2019 emitiu 575.000 (quinhentos e setenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação das debêntures	Conso	lidado	Controladora		
Movimentação das depentures	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Saldo inicial	4.882.920	2.879.424	4.116.241	2.879.424	
(+) Novas captações	750.000	2.367.960	750.000	1.568.960	
(+) Juros e variação monetária incorridos	431.331	305.825	352.529	290.082	
(-) Pagamento de principal	(691.260)	(391.201)	(691.260)	(391.201)	
(-) Pagamento de juros	(181.741)	(185.321)	(181.741)	(185.321)	
(-) Custo de captação (Novas captações)	(26.057)	(103.651)	(23.395)	(53.908)	
(+) Amortização do custo de captação	14.502	7.578	10.362	5.899	
(+) MTM	-	2.306	-	2.306	
(+) Ajuste hedge accounting	(2.306)	-	(2.306)	-	
Saldo final	5.177.389	4.882.920	4.330.430	4.116.241	

Parcelas vencíveis por	Circulante		Não circulante					
indexador	Circulante	2022	2023	2024	Após 2024	Subtotal	Total	
CDI	6.998	450.000	-	-	450.000	900.000	906.998	
IPCA	320.790	379.793	431.326	721.948	2.545.589	4.078.656	4.399.446	
(-) Custos de emissão a amortizar	(8.315)	(14.328)	(9.545)	(7.819)	(89.048)	(120.740)	(129.055)	
	319.473	815.465	421.781	714.129	2.906.541	4.857.916	5.177.389	

Os contratos da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures da Taesa e da 1ª emissão de debêntures de Janaúba, possuem cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado.

A 2ª Série da 6ª e a 8ª emissão de debêntures da Taesa, possuem a seguinte cláusula restritiva "covenants" não financeiras e de vencimento antecipado:

Constituição em favor dos debenturistas junto ao Banco Santander "Conta de Pagamento de Debêntures" onde deverá ser mantido um saldo mínimo correspondente, pelo menos, ao valor da próxima parcela do valor nominal atualizado acrescido do valor da próxima parcela da remuneração.

Em 31 de dezembro de 2020, todas as cláusulas restritivas foram cumpridas.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de "swap") contratados para proteção do serviço associado à 1ª série da 6ª emissão de debêntures, bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 21.

17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS E CÍVEIS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

Os processos judiciais e administrativos provisionados apresentados em 31 de dezembro de 2020 possuem depósito judicial no valor de R\$26.007 (R\$10.971 em 31 de dezembro de 2019). Os saldos referem-se basicamente às ações cíveis, trabalhistas e fiscais envolvendo, respectivamente, discussões de servidão administrativa, terceirização e manifestações de inconformidade referentes a compensações de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e CSRF) não homologadas pela RFB.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Mutação das provisões	31/12/2019	Aquisição (a)	Adições	Baixa	Reversões (b)	Servidões (c)	31/12/2020
Trabalhistas	4.057	-	2.405	(156)	(607)	-	5.699
Tributários	12.404	-	420	(1.349)	-	-	11.475
Cíveis	4.800	-	7.112	(214)	(129)	-	11.569
Outras	1.484	-	-	-	-	-	1.484
Controladora	22.745		9.937	(1.719)	(736)	-	30.227
Trabalhistas	4.058	-	2.446	(196)	(608)	-	5.700
Tributários	14.978	-	450	(1.349)	-	-	14.079
Cíveis	10.758	20	7.658	(241)	(133)	5.013	23.075
Outras	1.484	-	-	-	-		1.484
Consolidado	31.278	20	10.554	(1.786)	(741)	5.013	44.338

Mutação das provisões	31/12/2018	Aquisição (a)	Adições	Baixa	Reversões (b)	31/12/2019
Trabalhistas	3.833	-	1.492	-	(1.268)	4.057
Tributários	13.939	-	80	(1.484)	(131)	12.404
Cíveis	5.085	-	641	(88)	(838)	4.800
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
Controladora	22.857	-	3.697	(1.572)	(2.237)	22.745
Trabalhistas	3.993	-	1.492	-	(1.427)	4.058
Tributários	13.939	2.573	80	(1.483)	(131)	14.978
Cíveis	10.543	216	1.302	(453)	(850)	10.758
Outras	-	-	1.484	-	-	1.484
Consolidado	28.475	2.789	4.358	(1.936)	(2.408)	31.278

⁽a) Aquisições das empresas SJT, SPT e LNT no exercício de 2020 e aquisição do controle da Brasnorte no exercício de 2019. (b) As reversões ocorreram, basicamente, em razão do encerramento de diversos processos trabalhistas, tributários e cíveis, sem que houvesse a necessidade de realização do pagamento, portanto, convertendo os valores em favor da Companhia e suas controladas. (c) Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a faixa de servidão.

Passivos contingentes

		31/12/20	20		31/12/2019					
	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total	Trabalhistas	Tributários	Cíveis	Total		
Taesa	3.802	749.435	54.448	807.685	2.446	636.646	51.555	690.647		
ATE III	-	5.226	5.949	11.175	-	5.183	5.949	11.132		
Brasnorte	-	4.760	-	4.760	-	2.727	_	2.727		
Mariana	24	75	-	99	-	-	-	-		
São Pedro	11	-	1.997	2.008	-	-	-	-		
São João	45	-	150	195	-	-	-	-		
Totais	3.882	759.496	62.544	825.922	2.446	644.556	57.504	704.506		

As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos tributários por meio de processos tributários e manifestações de inconformidade, e cíveis por meio de ações anulatórias:

<u>Taesa-TSN</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$27.377 em 31 de dezembro de 2020 de 2020 e R\$20.220 em 31 de dezembro de 2019.

<u>Taesa-NVT</u> - Manifestações de inconformidade referentes às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles COFINS e IRPJ, totalizando R\$4.802 em 31 de dezembro de 2020 e R\$5.013 em 31 de dezembro de 2019.

<u>Taesa-ETEO</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$69.470 em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. São dois processos referentes a dedutibilidade das despesas de amortização do ágio pago pela Lovina Participações S.A. ("Lovina") pela aquisição da ETEO: um relativo ao auto de infração, lavrado em 2012, no ano-calendário 2008, no valor aproximado de R\$39.403 e



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

outro relativo ao auto de infração lavrado de 2014, referente aos anos-calendários 2009 e 2010, valor aproximado de R\$68.737. O primeiro processo foi arquivado em maio de 2018 e o segundo aguarda o julgamento do Recurso Voluntário interposto contra a decisão desfavorável proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Ribeirão Preto.

<u>Taesa-NTE</u> – Ação anulatória de débito tributário, Manifestações de inconformidade e execuções fiscais às supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, IRRF e CSLL, totalizando R\$8.717 em 31 de dezembro de 2020, e R\$8.759 em 31 de dezembro de 2019, sendo o valor de R\$5.448, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATE</u> - Supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRRF, IRPJ e CSLL, totalizando R\$2.872 em 31 de dezembro de 2020 e R\$3.855 em 31 de dezembro de 2019, originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-STE</u> – Manifestações de Irregularidade referentes a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, CSRF e IRRF totalizando R\$4.212 em 31 de dezembro de 2020 e R\$4.368 em 31 de dezembro de 2019, relativo aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATEII</u> - Ações declaratórias e manifestações de inconformidade relativas a supostas irregularidades nas compensações de tributos e contribuições federais, entre eles IRPJ e CSLL, totalizando R\$3.631 em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, sendo R\$2.465 relativos aos processos originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa.

<u>Taesa-ATEII/TSN</u> - Ação anulatória cível ajuizada com vistas a anular o auto de infração expedido pela ANEEL nº 27/2015, oriundo da fiscalização realizada a fim de verificar causas e consequências na LT Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí das falhas provocadas por queimadas na faixa de servidão, no montante de R\$2.401 em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. O processo está concluso ao magistrado aguardando sentença. E ação anulatória cível a fim evitar dano irreparável, tendo em vista não obter êxito no processo administrativo punitivo nº 48500.006152/2012-53.

<u>ATE III</u> – Processos tributários originados anteriormente à aquisição das empresas do Grupo UNISA por parte da Taesa e execuções fiscais para exigência de ICMS, totalizando o valor de R\$5.183 em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. A ATE III figura no polo passivo de processo administrativo tributário que objetiva a glosa de despesas, com a consequente redução da base do prejuízo fiscal e negativa de CSLL e IRPJ, impactando em R\$1.117 o passivo contingente da Companhia.

<u>Brasnorte</u> – Execução fiscal relativa a discussão quanto a exigência de ICMS no Estado do Mato Grosso, totalizando o valor de R\$2.180 em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Outros assuntos relevantes:

Ágio Atlântico/Alterosa - Em 31 de maio de 2017, a Taesa recebeu carta da RFB que solicitou esclarecimentos e documentação acerca das exclusões nos montantes de R\$98.621 e R\$108.036 registradas no código 152 (ágio), declaradas no e-lalur e e-lacs de 2014 e 2015. A Companhia apresentou, tempestivamente, as informações requeridas pelo Auditor Tributário. Em 13 de setembro de 2018, a Taesa foi intimada do Termo de Início de Procedimento Fiscal, referente ao IRPJ e CSLL não recolhidos no período de apuração de janeiro de 2014 a dezembro de 2015, ante a dedução da base de cálculo dos valores referentes ao ágio oriundo da operação de aquisição da TERNA por CEMIG e FIP. Em 11 de novembro de 2019 a Companhia recebeu o Termo de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Encerramento relativo ao procedimento fiscal em andamento, cujo resultado culminou na lavratura do auto de infração no valor de R\$143.085. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração a qual foi negada pela Delegacia da Receita Federal. Em 08 de outubro de 2020 a Companhia apresentou Recurso Voluntário contra a decisão. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia aguardava julgamento.

<u>PIS/COFINS Anos calendários 2015</u> - Em 11 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$173.163, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00012, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia onde, de acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e à COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia aquardava julgamento.

<u>PIS/COFINS Anos calendários 2016</u> - Em 13 de novembro de 2019 a Companhia tomou ciência do Auto de Infração lavrado no valor de R\$140.599, decorrente do encerramento do procedimento fiscal 07.1.85.00-2019-00078-7, instaurado com objetivo de analisar a conformidade legal da apuração das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. O motivo da autuação decorre de suposto erro na definição do regime tributário adotado pela Companhia. De acordo com o exposto no Termo de encerramento, todas as concessões da Companhia deveriam ter sido tributadas pelo regime não-cumulativo para o PIS e a COFINS. Em 11 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou a Impugnação do auto de infração. Diante da decisão de primeira instância que manteve a autuação, foi apresentado Recurso Voluntário em 10 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia aquardava julgamento.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) <u>Capital social</u> - Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$3.067.535, sendo representado por 590.714.069 ações ordinárias e 442.782.652 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Do valor do capital social, foi deduzido contabilmente, nos termos da Deliberação CVM nº 649/10, o montante de R\$25.500, líquido dos impostos e das contribuições, relativo a custos com emissão de ações, resultando, portanto, em um capital social líquido no montante de R\$3.042.035.

Conforme o seu estatuto social, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000, com ou sem a emissão de ações ordinárias ou ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável e deste Estatuto Social.

As ações preferenciais possuem as seguintes preferências e vantagens: (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (ii) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade com cada ação ordinária; e (iii) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

alienação de Controle da Companhia, ao mesmo preço e nas mesmas condições por ação ordinária do bloco de Controle.

As ações preferenciais conferem aos seus titulares direito de voto em quaisquer deliberações da Assembleia Geral de Acionistas sobre: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) aprovação de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou do estatuto social, requeiram sua deliberação em Assembleia Geral; (iii) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; (iv) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia; e (v) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do regulamento de práticas diferenciadas de governança corporativa nível 2, ressalvando-se que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

	Composição acionária em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019							
	Ações ordiná	árias	Ações preferenciais		Total		Bloco de controle	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEMIG (*)	218.370.005	36,97	5.646.184	1,28	224.016.189	21,68	215.546.913	58,36%
ISA	153.775.790	26,03	-	-	153.775.790	14,88	153.775.790	41,64%
Free Float	218.568.274	37,00	437.136.468	98,72	655.704.742	63,44	-	-
	590.714.069	100,00	442.782.652	100,00	1.033.496.721	100,00	369.322.703	100,00

(*) Existem 2.823.092 ações ordinárias e 5.646.184 ações preferenciais que não pertencem ao bloco de controle.

Alteração do Estatuto Social - Taesa - Na AGE realizada em 18 de dezembro de 2020, foram alterados os artigos 12 (§1º, alínea "n"), 19 e 20 (§3º), que consistem em: (a) alterar a alçada de aprovação da matéria referente à "associação da Companhia e/ou de suas Controladas, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de um empreendimento conjunto ou de consórcio", que atualmente é da alçada da Assembleia Geral, alterando-a para a alçada do Conselho de administração; (b) ajustar a denominação do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos e do Comitê de Implantação e Novos Negócios na atual alínea "q" do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para atualização do Estatuto Social com as denominações atuais adotadas pela Companhia aos seus Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; e (c) excluir o §3º do Artigo 20 do Estatuto Social, que tratava da destituição e substituição de membros da Diretoria, pois a referida disposição já decorre da lei, razão pela qual não é necessário que conste expressamente no estatuto social. Foi aprovada também a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, em um documento único, a redação em vigor.

Reserva legal - Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei.

b) Reserva de incentivo fiscal - Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Bahia, Maranhão, Tocantins, Goiás e no Distrito Federal, concedidos pela SUDAM e SUDENE, no montante de R\$25.083 em 31 de dezembro de 2020 e R\$19.071 em 31 de dezembro 2019. As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- c) Reserva especial de ágio Com base no disposto na Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, artigo 6º, em dezembro de 2009 foi constituída uma reserva de ágio no valor de R\$412.223, que se refere à contrapartida do acervo líquido da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. no processo de incorporação desta pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2010 foi adicionado ao saldo existente o valor de R\$182.284, referente à incorporação da Transmissora Alterosa de Energia S.A., totalizando R\$594.507. O benefício fiscal utilizado pela Companhia até em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$304.144 (R\$284.909 até 31 de dezembro 2019).
- d) <u>Outros resultados abrangentes</u> As variações do valor justo dos instrumentos financeiros designados como hedge de fluxo de caixa são reconhecidas sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu uma perda no montante de R\$23.180 (R\$15.298, líquido de impostos).
- e) Remuneração dos acionistas O estatuto social prevê o pagamento de dividendo anual mínimo obrigatório de 50%, calculado sobre o lucro líquido do exercício nos termos da Lei nº 6.404/76. A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Os juros sobre capital próprio são calculados com base no saldo do patrimônio líquido, limitado à variação, pro rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP. O efetivo pagamento ou crédito dos juros sobre capital próprio fica condicionado a existência de lucros (lucro líquido do exercício após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes da dedução da provisão para o imposto de renda), computados antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados. Os juros ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito ao beneficiário.

As ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia conferem direito à participação nos lucros líquidos de cada exercício em igualdade de condições, sendo assegurada, ainda, aos titulares de cada ação preferencial prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia e, em caso de alienação de seu controle, tanto por meio de uma operação como por meio de operações sucessivas, o direito à alienação de suas ações nos mesmos termos e nas condições asseguradas ao acionista controlador alienante ("tag-along" com 100% do preço).

Destinação do resultado do exercício	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	2.262.927	1.105.661
Reserva legal	-	(50.093)
Reserva de incentivo fiscal	(25.083)	(19.071)
Lucro líquido do exercício ajustado	2.237.844	1.036.497
Dividendos mínimos obrigatórios - 50% (R\$1,08266 por ação ordinária e preferencial em 2020 e R\$0,50145 por ação ordinária e preferencial em 2019 - em R\$)	1.118.922	518.249
Dividendos intercalares pagos (R\$0,78545 por ação ordinária e preferencial em 2020 e R\$0,30968 por ação ordinária e preferencial em 2019 - em R\$)	(811.756)	(320.051)
Juros sobre o capital próprio pagos (R\$0,22513 por ação ordinária e preferencial em 2020 e R\$0,26524 por ação ordinária e preferencial em 2019 - em R\$)	(232.674)	(274.124)
	(1.044.430)	(594.175)
IRRF efetivo sobre juros sobre o capital próprio	31.417	37.117
Dividendos intercalares e juros sobre o capital próprio pagos atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios	(1.013.013)	(557.058)
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,10248 por ação ordinária e preferencial em 2020)	(105.909)	-
Dividendos adicionais propostos (R\$0,44125 por ação ordinária e preferencial em 2020 e R\$0,05976 por ação ordinária e preferencial em 2019 - em R\$)	(456.035)	(61.763)
Reserva especial	(631.470)	(380.559)
Ajuste nos prejuízos acumulados	-	(40.220)
Reserva especial	-	40.220
Resumo das destinações:		
Reservas	(656.553)	(409.503)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Destinação do resultado do exercício	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Dividendos e juros sobre capital próprio (R\$1,55431 por ação ordinária e preferencial em 2020 e R\$0,63468 por ação ordinária e preferencial em 2019 - em R\$)	(1.606.374)	(655.938)
	(2.262.927)	(1.065.441)

19. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	Cons	olidado	Controladora		
	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019	
IRPJ e CSLL correntes	(27.698)	(4.014)	(10.421)	4.349	
IRPJ e CSLL diferidos	(428.557)	(144.570)	(267.863)	(103.613)	
	(456.255)	(148.584)	(278.284)	(99.264)	

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL –	Cons	olidado	Controladora		
Lucro Real	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019 (Reapresentado)	
Lucro antes dos impostos	2.719.182	1.254.701	2.541.211	1.204.925	
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(924.522)	(426.599)	(864.012)	(409.675)	
Equivalência patrimonial	283.541	125.736	482.242	198.155	
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM/SUDENE	39.253	30.240	25.083	19.071	
Incentivo fiscal - IRPJ - Patrocínios Audiovisuais	1.800	1.355	1.800	802	
JCP pago	79.109	93.202	79.109	93.202	
Empresas consolidadas - Lucro Presumido	68.229	18.602	-	=	
Outros	(3.665)	8.880	(2.506)	(819)	
Despesa de IRPJ e CSLL	(456.255)	(148.584)	(278.284)	(99.264)	
Alíquota efetiva	17%	12%	11%	8%	

Benefício fiscal - SUDAM/SUDENE

A Companhia e suas controladas ATE III e Brasnorte possuem direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Concessão	Órgão Autorizativo	Laudo constitutivo	Localidade	Prazo
Controladora				
TSN	SUDENE	139/2014	BA e GO	31/12/2023
Novatrans	SUDAM	207/2014	TO, MA e DF	31/12/2023
Gtesa	SUDENE	143/2014	PB e PE	31/12/2023
Munirah	SUDENE	138/2014	BA	31/12/2023
ATE II	SUDENE e SUDAM	38/2007 e 237/2017	TO, PI, MA e BA	31/12/2017 e 31/12/2026 (*)
Patesa	SUDENE	100/2016	RN	31/12/2025 (**)
Controladas				
ATE III	SUDAM	222/2018	PA e TO	31/12/2027
BRAS	SUDAM	239/2018	MT	31/12/2027
MIR	SUDAM	(***)	TO	(***)

^(*) Benefício aprovado pela SUDENE por meio do Laudo nº 0237/2017 e homologado pela Receita Federal. O benefício por parte da área incentivada pela SUDAM, aprovado pelo laudo 38/2007, está em fase de renovação. (**) Benefício aprovado pela SUDENE através do Laudo nº 100/2016 e protocolado na Receita Federal em 3 de outubro de 2016. Devido ao decurso do prazo para manifestação pela RFB, a Patesa obteve o reconhecimento tácito do incentivo fiscal, reconhecendo os efeitos do benefício em julho de 2017. (***) Conforme Resolução nº 221 de 22 de junho de 2018, a SUDAM reconhece o direito ao incentivo, e na ocasião da entrada em operação do empreendimento a investida apresentará as informações necessárias para emissão do laudo constitutivo, com o objetivo da concessão do benefício, que terá a duração de 10 (dez) anos a partir da liberação do laudo, limitada a vigência do benefício. Em 29 de novembro de 2019, a Taesa concluiu as últimas energizações do empreendimento Miracema, e atualmente se encontra em processo de elaboração do projeto para solicitação do laudo definitivo perante a SUDAM.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Considerando todas as empresas incorporadas pela Taesa ao longo dos últimos anos, o benefício fiscal total na Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de aproximadamente 56,26% sobre o lucro da exploração das áreas incentivadas.

A Companhia e suas controladas não incorreram em descumprimento das obrigações das condições relativas aos seus benefícios fiscais.

<u>Benefício fiscal - NTE</u> - Em 28 de dezembro de 2004, a NTE protocolou pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ perante a Receita Federal do Brasil, com fundamento no Laudo Constitutivo nº 323/04, expedido pela SUDENE, o qual outorgou à concessionária o benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ pelo período de 2005 a 2013.

Nos termos da legislação vigente, em razão do decurso do prazo de 120 dias contados da apresentação do requerimento, previsto no § 1º do artigo 60 da Instrução Normativa SRF nº 267/02, sem que a Receita Federal do Brasil tenha se manifestado acerca do pleito efetuado, a NTE obteve o reconhecimento tácito do direito à redução do IRPJ, passando a usufruir, legitimamente, do benefício fiscal a partir do ano-calendário 2005.

Em 9 de julho de 2012, a NTE foi cientificada, pela RFB, conforme Despacho Decisório nº 237/12, o qual declarou não ter formulado o pedido de reconhecimento do direito à redução do IRPJ protocolado pela NTE, entendendo que a apresentação da via original do Laudo Constitutivo seria condição imprescindível à análise da demanda, deliberando pela inépcia do pedido em face do não atendimento a essa exigência. Desde então, a Companhia vem utilizando os recursos cabíveis junto aos órgãos competentes.

Com base nos argumentos e nas provas apresentados, a Administração, por meio de seus assessores jurídicos externos, considera que o montante do benefício fiscal apurado até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$64.988, foi adequadamente reconhecido, sendo remota a probabilidade de perda nas esferas administrativa e judicial. No que tange aos benefícios apurados a partir da data da ciência do referido Despacho (9 de julho de 2012) até 31 de dezembro de 2013 (prazo de vigência deste benefício), a Companhia somente usufruirá de tal redução no valor de R\$14.308 após o desfecho do processo.

Não houve atualizações para o processo até 31 de dezembro de 2020.

20. COBERTURAS DE SEGUROS

A Taesa e suas controladas adotam a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral	AXA Seguros	20/09/20 a 19/09/21	10.000	-	-	58
Risco Operacional	Mapfre Seguros	02/12/19 a 01/06/21	-	647.431 (a)	-	1.794



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	DM - Valor em risco	Indenização integral	Prêmio
Seguro Veículos - Frota	Tokio Marine	24/12/19 a 23/12/20	-	-	100% Tabela FIPE	157
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Zurich Seguradora	18/09/20 a 18/09/21	40.000	-	-	57

(a) DM - Danos materiais a terceiros - R\$600; danos corporais a terceiros - R\$600; acidentes pessoais - R\$5; e danos morais - R\$60.

Seguro garantia de fiel cumprimento

As controladas JAN e SAN contrataram seguro de fiel cumprimento dos prejuízos decorrentes do seu inadimplemento nas obrigações assumidas no contrato de concessão, exclusivamente no que se refere à construção, operação e manutenção de instalações descritas no referido contrato.

Concessão	Leilão	Seguradora	Vigência	Valor Segurado
JAN	13/2015 – 2ª etapa	Austral Seguradora S.A.	07/02/2017 a 06/11/2022	95.960
SAN	004/2018	Fator Seguradora S.A.	02/03/2019 a 17/12/2023	30.518

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia e de suas controladas visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, incluindo os riscos de mercado (inclusive risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia e suas controladas não contratam nem negociam instrumentos financeiros, inclusive instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

21.2 Gestão do risco de capital

A Companhia e suas controladas administram seus capitais para assegurar que possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, instrumentos financeiros derivativos, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, e patrimônio líquido.

21.3 Categorias de instrumentos financeiros

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado:				
- Títulos e valores mobiliários	9.586	2.341.814	4.708	1.603.473
- Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	889.348	81.805	663.669	74.973
Custo amortizado:				
- Caixa e Bancos	6.683	757	1.263	422
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	210.013	147.046	176.308	135.618
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	4.126	-	2.617	-
	1.119.756	2.571.422	848.565	1.814.486
Passivos financeiros		-	-	
Valor justo por meio do resultado:				
- Empréstimos e financiamentos	508.167	396.154	508.167	396.154



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Conso	lidado	Controladora	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
- Debêntures	-	2.306	-	2.306
- Instrumentos financeiros derivativos	(157.169)	(42.836)	(157.169)	(42.836)
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:				
- Instrumentos financeiros derivativos	47.061	-	47.061	-
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:				
- Fornecedores	85.086	91.200	36.858	48.026
- Empréstimos e financiamentos	535.857	28.798	470.495	21.451
- Debêntures	5.177.389	4.880.614	4.330.430	4.113.935
- Passivo de arrendamento	31.373	35.332	30.221	33.474
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	3.432	18.241	-	14.950
	6.231.196	5.409.809	5.266.063	4.587.460

21.4 Risco de mercado

21.4.1 Gestão do risco de taxa de câmbio

A Companhia está sujeita ao risco de moeda nos empréstimos, indexados a uma moeda diferente da moeda funcional da Companhia, o real (R\$).

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 8,27% (R\$508.167) de sua dívida total (empréstimos e financiamentos, debêntures, instrumentos financeiros e passivo de arrendamento) atrelada à taxa de câmbio. Para mitigar esse risco, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos ("swap") para proteger a totalidade dos pagamentos futuros de principal e juros, das oscilações do dólar norte-americano e da taxa de juros (Libor). A Companhia pretende efetuar as liquidações de ambos os instrumentos nas mesmas datas.

21.4.2 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia e de suas controladas é atualizada mensalmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia e suas controladas estão expostas às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. Adicionalmente, a Companhia contrata diferentes swaps de taxas de juros, nos quais a Companhia concorda em trocar, em intervalos específicos, a diferença entre os valores das taxas de juros variáveis (CDI) calculados com base no valor do principal nocional acordado entre as partes. Esses swaps pretendem dar cobertura (hedge) às obrigações da debênture objeto do hedge. Em 31 de dezembro de 2020, depois de considerar o efeito dos swaps das taxas de juros, aproximadamente 83,08% das debêntures emitidas pelo Grupo estavam sujeitos à inflação + taxa prefixada.

A dívida da Companhia está segregada por indexador nas notas explicativas nº 15 – Empréstimos e Financiamentos e nº 16 – Debêntures.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21.5 Atividades de Hedge accounting e instrumentos financeiros derivativos

Derivativos não designados como instrumentos de hedge

A Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de swaps na administração das suas exposições. Esses contratos de moeda a termo não são designados como hedges de fluxo de caixa, hedges de valor justo ou hedges de investimento líquido, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda.

A Companhia e suas controladas contratam em determinadas situações instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição ao risco relacionado à taxa de câmbio, como por exemplo o "swap" cambial sem caixa - US\$ versus CDI.

	"Swap" cambial Citibank – Repactuação
Valor de referência (nocional) em 31/12/2020	US\$ 98.592
Valor de referência (nocional) em 31/12/2019	US\$ 98.592
Direito de a empresa receber (ponta ativa)	(Libor 3 meses + Spread: 0,34%) - (1) 1,17647
Obrigação da empresa pagar (ponta passiva)	106,0% CDI
Vencimento em	10/05/2023
Ponta ativa em 31/12/2020	508.167
Ponta passiva 31/12/2020	(350.998)
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2020 ⁽²⁾	157.169
"Swap" ativo (passivo) em 31/12/2019 ⁽²⁾	43.907
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2020	157.169
Valor a receber (a pagar) em 31/12/2019	43.907
Valor justo em 31/12/2020	157.169
Valor justo em 31/12/2019	43.907
Ganhos (perdas) 01/01/2020 à 31/12/2020	110.319
Ganhos (perdas) 01/01/2019 à 31/12/2019	4.840

- (1) O fator 1,17647 representa o "gross up" do imposto de renda devido nos pagamentos de amortização e juros.
- (2) Ganho não realizado, registrados no balanço patrimonial da controladora e no consolidado, decorrentes dos swaps.

As operações estão registradas em câmara de liquidação e custódia. Não existe nenhuma margem depositada em garantia e a operação não possui custo inicial.

<u>Derivativos designados como instrumentos de hedge - Hedges de fluxo de caixa</u>

A partir de janeiro de 2020, a Companhia designou como instrumento de proteção para uma estrutura hedge de fluxo de caixa, derivativos no montante de R\$400.000 milhões referente a parte da emissão de suas debêntures. Os derivativos contratados foram swap que trocam o risco de 108% do CDI (taxa de juros das debêntures) pelo IPCA mais taxas prefixadas.

O efeito do hedge de fluxo de caixa na demonstração do resultado e em outros resultados abrangentes é demonstrada abaixo:

Classificação do <i>hedge</i>	Objeto de <i>hedge</i>	Instrumento de <i>hedge</i>	Valor de referência	Indexador Passivo	Vencimento	Ganho (Perda) Outros resultados abrangentes 31/12/2020
Hedge de Fluxo de Caixa	Debênture indexada a 108% do CDI	Swaps	50.000 50.000 100.000 50.000 50.000 100.000	IPCA + 3.94% IPCA + 3.91% IPCA + 4.00% IPCA + 3.53% IPCA + 3.66% IPCA + 3.99%	15/05/2026 15/05/2026 15/05/2026 15/05/2026 15/05/2026 15/05/2026	2.859 2.883 5.491 4.115 2.302 5.530
Controladora e C	Consolidado					23.180



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos

Financiador	31/12/2019	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	Ajuste ao valor justo (ORA)	Ajustes hedge accounting	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2020
Contrato de SWAP (Citibank 4131)	(43.907)	(112.295)	1.984	-	-	(2.951)	(157.169)
Contrato de SWAP (Santander)	128	7.523	-	7.832	826	(849)	15.460
Contrato de SWAP (BR Partners)	995	9.005	-	8.373	826	(1.044)	18.155
Contrato de SWAP (Itaú)	77	3.014	-	2.860	327	(332)	5.946
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil)	(129)	3.352	-	4.115	327	(165)	7.500
Controladora e Consolidado	(42.836)	(89.401)	1.984	23.180	2.306	(5.341)	(110.108)

Financiador	31/12/2018	Juros, variação monetária e cambial	Ajuste ao valor justo (Resultado)	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2019
Contrato de SWAP (Citibank 4131) ¹	(29.853)	(6.497)	1.657	(9.214)	(43.907)
Contrato de SWAP (Santander) ²	-	1.038	(826)	(84)	128
Contrato de SWAP (BR Partners) ²	-	1.083	(826)	738	995
Contrato de SWAP (Itaú) ²	-	(265)	(327)	669	77
Contrato de SWAP LP (ABC Brasil) ²	-	(248)	(327)	446	(129)
Controladora e Consolidado	(29.853)	(4.889)	(649)	(7.445)	(42.836)

¹ Instrumento financeiro derivativo e empréstimo mensurados ao valor justo. ² Instrumento financeiro mensurado ao valor justo e debênture ao custo amortizado.

21.6 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros e derivativos

A Companhia e suas controladas efetuaram testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários A e B, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

	Cenário provável	Cenário A (deterioração de 25%)	Cenário B (deterioração de 50%)	Realizado até 31/12/2020 Anualizado
CDI (i)	4,00%	5,00%	6,00%	2,75%
IPCA (i)	3,82%	4,78%	5,73%	4,52%
Libor (ii)	0,1755%	0,2194%	0,2633%	0,2373%

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 19 de fevereiro de 2021. (ii) Conforme taxas divulgadas no "site" da Bloomberg em 19 de fevereiro de 2021.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2020	Efeito no lucro antes dos impostos - janeiro a dezembro de 2020 - aumento (redução)			
,		Provável	Cenário A	Cenário B	
Sem proteção					
Consolidado					
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários					
- CDI	898.934	11.237	20.226	29.215	
Passivos financeiros					
Financiamentos e Debêntures					
- CDI	906.998	(8.386)	(15.077)	(21.753)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros e/ou câmbio	Saldo em 31/12/2020	Efeito no lucro antes dos impost janeiro a dezembro de 2020 - aur (redução)		_
		Provável	Cenário A	Cenário B
- IPCA	4.465.058	22.988	(8.486)	(39.887)
		25.839	(3.337)	(32.425)
Sem proteção				
Controladora				
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários				
- CDI	668.377	8.355	15.038	21.722
Passivos financeiros				
Financiamentos e Debêntures				
- CDI	906.998	(8.386)	(15.077)	(21.753)
- IPCA	3.505.901	18.050	(6.663)	(31.318)
		18.019	(6.702)	(31.349)
Com proteção				
Controladora e consolidado				
Passivos financeiros (dívida protegida)				
Empréstimos e financiamentos				
- Libor	508.167	(223)	(502)	(780)
- Dólar	508.167	14.345	(109.110)	(232.566)
<u>Derivativos</u>				
Ponta ativa - Libor	(508.167)	223	502	780
Ponta ativa - Dólar	(508.167)	(14.345)	109.110	232.566
Ponta passiva - CDI	350.998	(3.245)	(5.835)	(8.418)
Efeito líquido		(3.245)	(5.835)	(8.418)
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	401.034	(3.708)	(6.667)	(9.618)
- IPCA	448.095	2.307	(852)	(4.003)
Derivativos	(401.024)	2 700	C CC7	0.610
Ponta ativa - CDI Ponta passiva - IPCA	(401.034) (448.095)	3.708 (2.307)	6.667 852	9.618 4.003
Efeito líquido	(440.093)	(2.307)	- 652	4.003
Licito liquido				

21.7 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia,



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

21.8 Gestão do risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros não derivativos (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas); (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Empréstimos, financiamentos e debêntures	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	4.736	1.605	576.895	3.088.555	4.566.104	8.237.895
Prefixada	792	1.574	7.012	11.108	-	20.486
Instrumentos financeiros derivativos		1.819	16.544	440.774	535.974	995.111
Consolidado	5.528	4.998	600.451	3.540.437	5.102.078	9.253.492
Pós-fixada	4.736	1.605	576.895	3.088.555	4.566.104	8.237.895
Prefixada	578	1.148	5.112	8.628	-	15.466
Instrumentos financeiros derivativos		1.819	16.544	440.774	535.974	995.111
Controladora	5.314	4.572	598.551	3.537.957	5.102.078	9.248.472

21.9 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas, são:

<u>Riscos regulatórios</u> - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

<u>Risco de seguros</u> - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

<u>Risco de interrupção do serviço</u> - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia e suas controladas estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia e suas controladas expandam os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderão



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia e suas controladas podem depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigadas a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

<u>Risco técnico</u> - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia e suas controladas. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

<u>Risco de contencioso</u> - A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

21.10 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21.10.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	Hierarquia do valor justo
<u>Consolidado</u>				
Títulos e valores mobiliários	7	9.586	2.341.814	Nível 2
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	6	889.348	81.805	Nível 2
Ativos financeiros		898.934	2.423.619	
Empréstimos e financiamentos	15	508.167	396.154	Nível 2
Debêntures	16	-	2.306	Nível 2
Instrumentos financeiros derivativos	21.5	(157.169)	(42.836)	Nível 2
Passivos financeiros		350.998	355.624	

21.10.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota	31/12/2020		31/12/2019		Hierarquia
	explicativa	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	do valor justo
<u>Consolidado</u>						
Debêntures - Passivos financeiros	16	5.177.389	5.325.196	4.880.614	4.521.820	Nível 2
<u>Controladora</u>						
Debêntures - Passivos financeiros	16	4.330.430	4.432.879	4.113.935	4.290.726	Nível 2

<u>Debêntures</u>: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

22. LUCRO POR AÇÃO

	Controladora		
	2020	2019 (Reapresentado)	
Lucro líquido do exercício	2.262.927	1.105.661	
Lucro líquido do exercício proporcional às ações ordinárias (1)	1.293.418	631.961	
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias (2) (*)	590.714	590.714	
Lucro líquido do exercício proporcional às ações preferenciais (3)	969.509	473.700	
Média ponderada da quantidade de ações preferenciais (4) (*)	442.783	442.783	
Lucro por ação ordinária - básico e diluído em R\$ = (1) e (2) (**)	2,18958	1,06983	
Lucro por ação preferencial - básico e diluído em R\$ = (3) e (4) (**)	2,18958	1,06983	

^(*) Quantidade em lotes de 1.000 ações. (**) A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consc	olidado	Controladora	
Composição da receita operacional líquida	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019
Remuneração do ativo de contrato de concessão	657.818	505.177	486.482	452.193
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	1.007.626	164.354	862.760	145.287
Operação e manutenção	676.162	607.244	600.538	560.961
Receita de implementação de infraestrutura (a)	1.523.739	752.819	10.736	202.106
Parcela variável (b)	(23.136)	(15.278)	(17.120)	(5.319)
Outras receitas	32.402	15.556	18.160	15.572
Receita operacional bruta	3.874.611	2.029.872	1.961.556	1.370.800
PIS e COFINS correntes	(95.402)	(81.319)	(73.916)	(67.782)
PIS e COFINS diferidos	(150.115)	(32.344)	(23.653)	(879)
ISS	(507)	(176)	(507)	(176)
ICMS	(93)	(54)	(13)	(54)
Encargos setoriais (c)	(67.208)	(75.989)	(58.515)	(69.830)
Deduções da receita	(313.325)	(189.882)	(156.604)	(138.721)
Receita operacional líquida	3.561.286	1.839.990	1.804.952	1.232.079

(a) A Companhia revisou e alterou a nomenclatura da receita relacionada à implementação das infraestruturas de transmissão, onde a "Receita de construção" passou a ser "Receita de implementação de infraestrutura". (b) Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em <u>Não programada</u>, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em <u>Programada</u> quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Maygang dag abuigagãos da naufaymango	Consoli	dado	Controladora	
Margens das obrigações de performance	2020	2019	2020	2019
Implementação de infraestrutura				
- Receita	1.523.739	752.819	10.736	202.106
- Custos	(883.675)	(369.297)	(6.113)	(55.822)
Margem (R\$)	640.064	383.522	4.623	146.284
Margem percebida (%)	42,01%	50,94%	43,06%	72,38%
Operação e Manutenção - O&M				
- Receita	676.162	607.244	600.538	560.961
- Custos	(164.304)	(204.721)	(130.955)	(183.682)
Margem (R\$)	511.858	402.523	469.583	377.279
Margem percebida (%)	75,70%	66,29%	78,19%	67,26%

Conciliação entre a receita bruta e a receita	Conso	lidado	Controladora	
registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	2020	2019 (Reapresentado)	2020	2019
Receita operacional bruta	3.874.611	2.029.872	1.961.556	1.370.800
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(2.076.758)	(440.628)	(793.105)	(181.538)
Receita operacional bruta tributável	1.797.853	1.589.244	1.168.451	1.189.262

24. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	Consolic	lado	Controladora	
	2020	2019	2020	2019
- Remuneração direta	(91.344)	(72.038)	(83.564)	(68.989)
- Benefícios	(41.593)	(37.002)	(37.464)	(34.582)
- FGTS e INSS	(33.678)	(25.285)	(30.553)	(24.139)
Pessoal	(166.615)	(134.325)	(151.581)	(127.710)
- Custo de implementação de infraestrutura (a)	(883.675)	(369.297)	(6.113)	(55.822)
- O&M	(34.587)	(105.917)	(28.383)	(95.297)
- Outros	(3.818)	(2.448)	(2.862)	(2.060)
Materiais	(922.080)	(477.662)	(37.358)	(153.179)
Serviços de terceiros	(72.863)	(61.580)	(58.633)	(56.968)



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Consoli	dado	Controladora		
	2020	2019	2020	2019	
Depreciação e amortização	(15.280)	(13.201)	(14.703)	(12.573)	
- Indenizações	(8.306)	(1.171)	(7.927)	(547)	
- Patrocínios	(5.622)	(7.368)	(4.482)	(6.361)	
- Outros	(9.757)	(10.807)	(6.021)	(8.530)	
Outros custos operacionais	(23.685)	(19.346)	(18.430)	(15.438)	
Total custos e despesas	(1.200.523)	(706.114)	(280.705)	(365.868)	

⁽a) A Companhia revisou e alterou a nomenclatura do custo relacionado à implementação das infraestruturas de transmissão, onde o "Custo de construção" passou a ser "Custo de implementação de infraestrutura ".

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

<u>Custos e despesas com serviços de terceiros</u>: Custos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e limpeza de faixa de servidão, e despesas com serviços de consultoria administrativa e jurídica, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

<u>Custos com materiais:</u> Custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na fase de construção e na manutenção das linhas de transmissão.

<u>Outros custos e despesas operacionais</u>: Custos com aluguéis, seguros, despesas com taxas, contribuições, ganhos na alienação de bens, indenizações, doações, patrocínios e compensação ambiental.

25. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	Consolidado		Controla	dora
	2020	2019	2020	2019
Rendimentos de aplicações financeiras	38.813	96.939	24.213	81.258
Receitas financeiras	38.813	96.939	24.213	81.258
Empréstimos e financiamentos				
- Juros incorridos	(28.079)	(14.830)	(25.176)	(13.535)
- Variação cambial	(114.958)	(15.370)	(114.958)	(15.370)
- Ajuste ao valor justo	1.984	1.657	1.984	1.657
	(141.053)	(28.543)	(138.150)	(27.248)
Debêntures				
- Juros incorridos	(270.217)	(210.389)	(225.338)	(199.234)
- Variações monetárias	(175.616)	(103.014)	(137.553)	(96.746)
- Ajuste ao valor justo	-	(2.306)	-	(2.306)
	(445.833)	(315.709)	(362.891)	(298.286)
Instrumentos financeiros derivativos				
- Juros incorridos	(25.557)	(6.571)	(25.557)	(6.571)
- Variação cambial	114.958	15.370	114.958	15.370
- Ajuste ao valor justo	(1.984)	649	(1.984)	649
- Variação monetária	-	(3.910)	-	(3.910)
	87.417	5.538	87.417	5.538
Total das despesas financeiras atreladas às dívidas	(499.469)	(338.714)	(413.624)	(319.996)
Arrendamento Mercantil	(2.697)	(3.069)	(2.564)	(2.907)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	(12.170)	(13.953)	(9.419)	(12.259)
Despesas financeiras	(514.336)	(355.736)	(425.607)	(335.162)
	(475.523)	(258.797)	(401.394)	(253.904)

Despesas financeiras atreladas às dívidas -	Consolidado		Controladora		
por tipo	2020	2019	2020	2019	
Juros incorridos	(323.853)	(231.790)	(276.071)	(219.340)	
Variação monetária	(175.616)	(106.924)	(137.553)	(100.656)	
	(499.469)	(338.714)	(413.624)	(319.996)	



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2020, 75% do quadro efetivo de empregados da Companhia e de suas controladas BRAS, ATE III, MAR, MIR, JAN, SAN, SJT E SPT participavam do Plano Taesaprev (80% em 31 de dezembro de 2019).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 14.

27. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compensação ambiental

As obrigações de execução de projetos de compensação ambiental estão em andamento, com base nos cronogramas estabelecidos nos respectivos instrumentos, quando aplicável. As compensações ambientais provisionadas pela Companhia e suas controladas estão registradas na rubrica "Outras contas a pagar".

28. OUTRAS INFORMAÇÕES

Operação e manutenção	Concessões
Realizada com recursos próprios	Taesa (TSN, Munirah, GTESA, Patesa, Novatrans, ETEO, STE, ATE, ATE II, NTE), ETEP (somente a manutenção da linha de transmissão), ECTE, ERTE (manutenção da LT e da SE de Castanhal e operação de toda a concessão), STC, LUMITRANS, EBTE, EATE (manutenção das LT´s e da SE de Açailândia), ENTE (manutenção da SE de Açailândia e das LT´s), ETSE, EDTE e BRAS.
Realizada pela Taesa	ATE III, MIR, SJT, SPT e LNT
Realizada pela Eletronorte	EATE (operação de toda a concessão e manutenção das SE's, exceto SE de Açailândia), ENTE (Manutenção das SE's Tucuruí e Marabá e a operação de toda concessão), ETEP (manutenção das subestações de Tucuruí e Vila do Conde e operação de toda concessão) e ERTE (manutenção de Vila do Conde e Santa Maria).
Realizada pela CEEE-GT, Taesa e com recursos próprios	ETAU
Realizada pela CEMIG GT	ESDE, SGT, MAR, Transleste, Transirapé e Transudeste (SE Juiz de Fora 1 e LT)
Realizada por Furnas	Transudeste (SE Itutinga)

<u>Aspectos ambientais</u> - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Licenças expedida	as a Companhia e suas c	ontroladas			
Empresa	Trecho	Licença para Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor	
Taesa (NVT)	Samambaia/DF -Imperatriz/MA	384/2004	06/09/2011	06/09/2021	IBAMA	
Taesa (TSN)	Serra da Mesa/GO - Sapeaçu/BA	287/2002	27/08/2018	27/08/2028	IBAMA	
Taesa (Munirah)	Camaçari II – Sapeaçu	2005-002212/TEC/LO- 0044	24/07/2005	24/07/2010		(b)
Taesa (Gtesa)	Goianinha - Mussuré SE Norfil	339/2003 742/2019	26/06/2015 01/04/2019	26/06/2025 30/03/2024	IBAMA	
Taesa (Patesa)	Paraíso-Açu	2018-130625/TEC/RLO- 1289	05/06/2020	05/06/2026	IDEMA	(d)
Taesa (ETEO)	Taquaraçu – Sumaré	00026/2008	13/06/2008	13/06/2014	CETESB	(c)
Taesa (NTE)	Angelim - Campina Grande Xingó – Angelim	349/2003 350/2003	23/12/2015 23/12/2015	23/12/2025 23/12/2025	IBAMA	
Taesa (ATE)	Londrina – Araraquara	492/2005	29/02/2012	29/02/2022	550444	
Taesa (STE) Taesa (ATE II)	Uruguaiana - Santa Rosa Colinas - Sobradinho	08827/2019 579/2006	26/12/2019 01/02/2016	31/03/2022 01/02/2026	FEPAM IBAMA	
ATE III	Itacaiunas – Colinas Marabá – Carajás	753/2008 10275/2016	17/06/2008 28/12/2016	17/06/2012 17/12/2021	IBAMA SEMAS/PA	(a)
MIR	SE Palmas SE Miracema Lajeado – Palmas SE Lajeado Miracema – Lajeado	3359/2019 3523/2019 4149/2019 4174/2019 5297/2019	11/07/2019 16/07/2019 07/08/2019 08/08/2019 02/09/2019	11/07/2024 16/07/2024 07/08/2029 08/08/2024 02/09/2029	NATURATINS	
MAR	Itabirito II – Vespasiano II	160/2018	24/01/2019	21/12/2028	COPAM	
SPT	LT 230 SE Barreira II, SE Rio Grande II- Barreiras/São Desidério	10707/2017	06/11/2015	06/11/2020	INEMA	(b)
3, 1	LT 230 SE Gilbués, SE Bom Jesus, SE Eliseu Martins - PI	382/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
SJT	LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí	381/2016	16/06/2016	16/06/2020	SEMAR-PI	(f)
LNT	LT Currais Novos II - Lagoa Nova II SE Currais Novos II	111138/2017 129600/2018	08/12/2017 28/12/2018	08/12/2023 28/12/2024	IDEMA	(e)

- Renovação solicitada ao IBAMA e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97). O Instituto do Meio Ambiente IMA do Estado da Bahia (Decreto nº 11.235/08), isenta linhas de transmissão ou distribuição da renovação da Licença de Operação.
- (c) Renovação solicitada à CETESB e válida até a sua manifestação.
- (d) A antiga licença nº 2014-072326 TEC/LS 0062 referente ao Seccionamento Paraíso-Açu Lagoa Nova II (PATESA), cuja validade era de 19/08/2020 foi unificada na recente renovação de licença da Paraíso-Açu (Concessão PATESA).
- Licença simplificada;
- Renovação solicitada à SEMAR/PI e válida até a sua manifestação (Resolução CONAMA nº 237/97).

Licenças expedidas a controladas, controladas em conjunto e coligadas						
Empresa	Trecho	Licença Prévia nº	Licença de Instalação nº	Data de emissão	Vencimento	Órgão emissor
JAN	LT 500 KV Bom Jesus da Lapa 2 - Janaúba 3 - Pirapora 2	-	1302/2019	11/07/2019	11/07/2025	IBAMA
	LT 230kV Livramento 3 / Santa Maria 3	-	417/2020	11/11/2020	11/11/2025	FEPAM
SAN	LT 230kV Livramento 3 / Alegrete 2	-	140/2020	08/04/2020	08/04/2025	FEPAM
SAN	SE Maçambará 3	-	147/2019	17/10/2019	18/10/2024	FEPAM
	SE Livramento 3	-	152/2019	18/10/2019	21/10/2024	FEPAM
Paraguaçu	LT 500 kV Poções 3 - Padre Paraíso 2 C 2	-	1287/2019	07/05/2019	07/05/2021	IBAMA
Aimorés	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	-	1284/2019	18/04/2019	18/10/2021	IBAMA
	LT 230 KV Sarandi – Paranavaí Norte CD	-	23606/2019	18/06/2019	18/06/2023	IAP
	SE 230/138kV - Paranavaí Norte	-	23563/2019	01/05/2019	01/05/2023	IAP
	SE Sarandi 230kV/525kV	-	23550/2019	11/04/2019	11/04/2023	IAP
	SE Londrina 525Kv	-	23634/2019	05/08/2019	05/08/2023	IAP
Ivaí	SE Guaira 525Kv/230kV	-	23649/2019	20/08/2019	20/08/2021	IAP
	SE Foz do Iguaçu 525kV	-	23636/2019	06/08/2019	06/08/2023	IAP
	LT 525kV Guaíra – Sarandi – CD	-	23754/2019	20/12/2019	20/12/2021	IAP
	LT 525KV Foz do Iguaçu – Guaíra	-	23737/2019	09/12/2019	09/12/2021	IAP
	LT 525Kv Sarandi – Londrina	-	23648/2019	20/08/2019	20/08/2023	IAP
ESTE	LT 500 KV SE Mesquita - SE João Neiva 2	-	1316/2019	15/10/2019	15/10/2023	IBAMA



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Solicitação de pagamento referente ao vencimento antecipado de Carta de Fiança Bancária - Em 29 de junho de 2017, a Companhia interpôs Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial em face ao Banco Votorantim, sob o nº 1062838-60.2017.8.26.0100, objetivando o recebimento do montante de R\$30.000, referente ao vencimento antecipado da Carta de Fiança Bancária emitida, para garantia do contrato de compra e venda de ações celebrado com a Abengoa (MADRI II). A sentença extinguiu o processo, sem resolução de mérito, acolhendo a preliminar de convenção de arbitragem alegada pelo Banco Votorantim, ao argumento de que os efeitos da cláusula compromissória do contrato principal se estenderiam ao contrato de fiança. Atualmente, o processo aguarda execução dos honorários de sucumbência, enquanto as partes estão em tratativas para acordo.

<u>COVID-19</u> - O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Taesa. Desde então, a Companhia vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo – as pessoas – e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

Proteção da saúde dos colaboradores

- Adoção de medidas para resguardar nosso maior ativo, as pessoas, e garantir a continuidade das nossas operações;
- Comunicação frequente e atualizada para os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual dos empregados ao trabalho presencial, cumprindo todos os protocolos e orientações dos órgãos de saúde, com acompanhamento de assessoria médica especializada;
- Suspensão de viagens (exceto O&M e Implementação) e reuniões presenciais;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para o grupo de risco;
- Reforço na comunicação sobre a importância do atendimento às medidas de proteção e cuidado (Campanha "Eu cuido de você e você cuida de mim").

Continuidade das operações e dos empreendimentos em construção

- o Criação do Comitê de Superação e do Comitê de Gestão de Fornecedores;
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;
- Manutenção dos altos índices de disponibilidade (99,88% em 2020);
- o Todas as obras dos empreendimentos em construção estão em andamento;
- A Companhia continua trabalhando na busca do cumprimento do cronograma de entrega dos projetos;
- Manutenção dos investimentos nos empreendimentos em construção R\$1,5 bi investido somente em 2020.



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Preservação da saúde financeira da Companhia

- Manutenção de posição de liquidez confortável (R\$906 bilhão em caixa);
- o Adequado perfil de dívida com custos baixos e prazos alongados;
- A mais alta nota de risco de crédito junto às agências Moody's e Fitch (AAA na Escala Nacional);
- o 100% dos recursos para financiar os projetos em construção foram captados;
- Consistente geração operacional de caixa, com manutenção dos baixos níveis de inadimplência históricos da Companhia;
- o Disciplina financeira associada a remuneração adequada aos acionistas;
- o Monitoramento contínuo da inadimplência e dos efeitos da crise no setor elétrico.

<u>Demonstração Contábil Regulatória - DCR</u> - A demonstração contábil regulatória, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, será disponibilizada no sítio eletrônico da Companhia até 30 de abril de 2021, conforme determinado pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de Capital em controladas

Investida	Data da aprovação	Órgão	Montante
SAN	11/01/2021	AGE	90.000
JAN	18/01/2021	AGE	90.000
SAN	18/01/2021	AGE	75.000



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria				
Diretores	Cargo			
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente			
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico			
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios e Gestão de Participações			
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório			
Marcus Vinícius do Nascimento	Diretor de Implantação			

Conselho de Administração				
Titulares				
Reynaldo Passanezi Filho (CEMIG)				
Cargo Vago (CEMIG)				
Daniel Faria Costa (CEMIG)				
Paulo Mota Henriques (CEMIG)				
José João Abdalla Filho (CEMIG)				
Bernardo Vargas Gibsone (ISA)				
César Augusto Ramírez Rojas (ISA)				
Fernando Augusto Rojas Pinto (ISA)				
Fernando Bunker Gentil (ISA)				
Luis Augusto Barcelos Barbosa (membro independente)				
François Moreau (membro independente)				
Celso Maia de Barros (membro independente)				
Hermes Jorge Chipp (membro independente)				

Conselho Fiscal					
Titulares	Suplentes				
Custódio Antonio de Mattos (CEMIG)	Eduardo José de Souza (CEMIG)				
Júlia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna (CEMIG)	Luiz Felipe da Silva Veloso (CEMIG)				
Manuel Domingues de Jesus e Pinho (ISA)	João Henrique de Souza Brum (ISA)				
Murici dos Santos	Renato Venícius da Silva				
(acionistas minoritários preferencialistas)	(acionistas minoritários preferencialistas)				
Marcello Joaquim Pacheco	Alberto Jorge Oliveira da Costa				
(acionistas minoritários ordinaristas)	(acionistas minoritários ordinaristas)				

Wagner Rocha Dias Contador CRC RJ-112158/O-3 CPF nº 778.993.777-49